

A viagem do sr. Getúlio Vargas ao norte do Brasil

Os preparativos no Ceará

OS PREPARATIVOS PARA A RECEPCÃO EM FORTALEZA

FORTALEZA, 15 (via aérea) — Chegou, às 17 horas, a esquadra aérea que acompanha a excursão presidencial. O general Góes Monteiro, que viaja pelo «Avião Jucaguá», é esperado amanhã. — Foram iniciados hoje os preparativos para a recepção do Governador Provisório. Antes de partir para encontrar-se com o sr. Getúlio Vargas, o interventor Carneiro de Mendonça dirigiu uma nota à imprensa, convidando toda a população a receber o chefe da nação.

UM CRÉDITO PARA RECEBER O SR. GETULIO VARGAS

FORTALEZA, 15 (via aérea) — O interventor federal, capitão Carneiro de Mendonça, assinou um decreto abrindo um crédito de 30 contos de réis para as despesas com a recepção ao chefe de Estado provisório que é esperado aqui no dia 17 do corrente.

A INAUGURAÇÃO DO AÇUDE DE PILÕES

FORTALEZA, 15 (via aérea) — O interventor federal no Ceará seguirá em trem especial ao encontro do sr. Getúlio Vargas. O encontro terá lugar na localidade denominada Pilões, onde o chefe do governo provisório assistirá à inauguração de um açude construído pela Inspeção de Obras Civis e Saneamento. O mesmo trem transportará o sr. Getúlio Vargas e sua comitiva a esta capital.

MOSSORÓ RECEBE ENTUSIASTICAMENTE O SR. GETULIO VARGAS

MOSSORÓ, 14 (via aérea) — A população desta cidade fez ao sr. Getúlio Vargas e comitiva calorosa recepção. Centenas de crianças e senhoritas formaram filas à passagem do chefe do Governo, enquanto se espalhavam grandolões de foguetes.

A reorganização da Força Pública de Minas

Serão rigorosamente observadas as normas estabelecidas para as milícias estaduais

RIO, 15 (via aérea) — A propósito da notícia de que o governador de Minas cogitaria de contratar uma missão estrangeira para instruir a Força Pública, adquirindo ao mesmo tempo novos armamentos e munições, informa-se oficialmente que o governo de Minas não se afastará das normas recentemente estabelecidas pelo Governo Federal para as milícias estaduais. Assim, não será permitida a organização de unidades de artilharia, de aviação e de carros de combate.

Quantos à instrução, eis o que proceperam diferentes artigos.

VII — A instrução militar das forças auxiliares conformar-se-á com os preceitos técnicos em vigor no Exército, que se trate da aplicação dos regulamentos de combate, sempre nas normas instituídas para a elaboração e execução dos programas de ensino.

VIII — Na sede dos comandos gerais haverá sempre um Centro de Instrução, destinado a difundir os conhecimentos militares indispensáveis a oficiais e sargentos. Quando os governos estaduais crearem e tenham os coadjuvantes do Exército, dotando-os de elementos de tropa e estabelecendo aparelhos, pelo menos companhias e talvez esquadras, onde houver mais de um regulamento desta arma.

X — Todos os oficiais e sargentos das forças auxiliares serão compelidos a frequentar os cursos estabelecidos em tais centros, por turnos substituíveis nos períodos letivos regulamentares, após encerrados as provas de exame.

X — Posto que a administração dos

ESTRADA DE FERRO SANTA CATARINA

O sr. dr. Oscar Barcelos, diretor da E. de F. Santa Catarina, comunicou ao sr. Dr. Secretário da Fazenda terem sido reiniciados, a 14 do corrente, os serviços de construção do trecho de Loinha no Rio do Sul e, a 15, o de Hansa-Hamo

Ação Nacional Integralista

A OPINIÃO DO GENERAL GÓES MONTEIRO

RECIFE, 15 (via aérea) — Foi aqui noticiado que em palestra com o representante do Integralismo em Natal o General Góes Monteiro limitou-se a afirmar que o movimento que na sua opinião era um dos mais sérios já aparecidos no Brasil.

O Japão mobiliza com intensa atividade o seu poder guerreiro

O MINISTRO DA GUERRA SOLICITOU UM EMPRESTIMO INTERNO DE UM BILHÃO DE «YENS», PARA AUMENTAR O PODERIO DO EXERCITO E DA MARINHA. «EM VISTA DA EXTREMA DELICADEZA DA SITUAÇÃO INTERNACIONAL»

TOKIO, 15 (via aérea) — O jornal «Nichi-Nichi» informa que o ministro da Guerra, general Arai, pediu ao gabinete que lançasse ao mercado bonus no valor de mil milhões de «yens», declarando que se precisava dessa soma, com o fim de aumentar o poderio do exército e da marinha, em vista da extrema delicadeza da situação internacional.

O ministro se propôs que se estabelecessem empréstimos de emergência, no valor de 50.000.000 de «yens» anuais, os quais seriam empregados para pagar os serviços de bonus que se deverão manter separados do presupuesto regular. Com o produto dos bonus, se fará frente ao programa de construir navios sob as linhas capituladas no Tratado de Londres e se completará a modernização e mecanização do exercito e se fará o reabastecimento de armas e munições.

Vários ministros se mostraram favoráveis ao plano que possivelmente será apresentado em breve, em sessão do Ministério.

O PROGRAMA DO MINISTRO DA MARINHA

TOKIO, 15 (via aérea) — O ministro da Marinha, sr. Osumi, teve uma longa entrevista com o ministro da Fazenda, sr. Takahashi, na qual apresentou o seu segundo programa complementar da Marinha, que o ministro da Fazenda aprovou em todos seus detalhes.

Vários ministros se mostraram favoráveis ao plano que possivelmente será apresentado em breve, em sessão do Ministério.

Há gestos que, dentro da sua insignificância, revelam, por completo, uma alma.

O da Associação dos Professores Católicos do Rio, tentando criar o dia do nosso Primeiro Professor, capacitando da alta cultura dos que a compõem.

A concretização dessa ideia nos dar-lhe-á, doces momentos de felicidade, porquanto, na vida, nada nos é mais grato do que a certeza de ter sido justos.

Neste entrosque de paixões, que constituem a vida e que dão vida à própria vida, nesta asfixia tremenda dos grandes sentimentos, em que se debate a Humanidade, o reconhecimento, a gratidão se torna, cada vez, mais raro e sem expressão.

As creaturas, devido talvez à pressa com que se faz a «tormentosa passagem», esquecem

A solução dos «congelados»

Sob o regime arbitral, por sentenças inapeláveis, o governo pretende ultimar as pendências antes do retorno aos quadros constitucionais

RIO, 15 (via aérea) — «A Patria» publica o seguinte: «Tornou-se publico o breve teleograma dos trabalhos de uma comissão especial organizada para o fim de estudar e resolver pelo critério do arbitramento todos os casos intrincados entre os poderes públicos e os particulares, casos que vêm sendo chamados «congelados».

A comissão só conta um membro fixo, que é o respectivo presidente, ministro Homemegildo de Barros, sendo os demais substituíveis conforme a natureza do caso em apreço. Todas as decisões terão por base o senso arbitral. No debate de decisão das questões funcionará um representante do poder público e outro da parte interessada particular, os quais discutirão e resol-

verão sob controle do presidente imutável da comissão. Não é admitida a prova testemunhal, só valendo os documentos, vistorias, exames e depoimentos pessoais. As decisões serão inapeláveis. Um dos primeiros casos a entrarem em julgamento será a debatida questão do morto de Santo Antonio, já havendo a Prefeitura do Distrito Federal, que é uma das partes, enviado ao ministro da Justiça os papéis referentes ao assunto e designado seu representante o sr. Miranda Valverde. O representante da parte particular será o sr. Afonso de Rezende.

O propósito principal do governo ao tomar essa providencia decisiva é decidir todos os «congelados» antes do retorno do país aos quadros constitucionais.

O movimento da União Nacional

TOKIO, 15 (via aérea) — O ministro da Guerra, que atualmente está à frente do movimento de união nacional, visitou o presidente do conselho de ministros, sr. Salto e ao ministro da Agricultura, sr. Goto, os quais aprovaram seus pontos de vista relacionados com o programa de união nacional.

O general Arai se propõe visitar a todos os demais colegas, com o objetivo de obter a aceitação de seu programa, que apresentará em breve ao conselho do gabinete.

RENUNCIOU O MINISTRO DO EXTERIOR

TOKIO, 15 (via aérea) — Renúncia do seu cargo o ministro das Relações Exteriores, barão Uchida. Deverá ocupar o seu posto o ex-embaxador em Moscou, sr. Kokitrota.

PODE REGRESSAR DO EXILIO

NATAL, 15 (via aérea) — O chefe do Governo Provisório permitiu o regresso do tenente Severino Sombra, que se acha no exílio como envolvido nos sucessos da revolução paulista.

PODE REGRESSAR DO EXILIO

O TENENTE SEVERINO SOMBRA

NATAL, 15 (via aérea) — O chefe do Governo Provisório permitiu o regresso do tenente Severino Sombra, que se acha no exílio como envolvido nos sucessos da revolução paulista.

PODE REGRESSAR DO EXILIO

O TENENTE SEVERINO SOMBRA

NATAL, 15 (via aérea) — O chefe do Governo Provisório permitiu o regresso do tenente Severino Sombra, que se acha no exílio como envolvido nos sucessos da revolução paulista.

PODE REGRESSAR DO EXILIO

O TENENTE SEVERINO SOMBRA

NATAL, 15 (via aérea) — O chefe do Governo Provisório permitiu o regresso do tenente Severino Sombra, que se acha no exílio como envolvido nos sucessos da revolução paulista.

PODE REGRESSAR DO EXILIO

O TENENTE SEVERINO SOMBRA

NATAL, 15 (via aérea) — O chefe do Governo Provisório permitiu o regresso do tenente Severino Sombra, que se acha no exílio como envolvido nos sucessos da revolução paulista.

PODE REGRESSAR DO EXILIO

O TENENTE SEVERINO SOMBRA

NATAL, 15 (via aérea) — O chefe do Governo Provisório permitiu o regresso do tenente Severino Sombra, que se acha no exílio como envolvido nos sucessos da revolução paulista.

PODE REGRESSAR DO EXILIO

O TENENTE SEVERINO SOMBRA

O desastre no Campo dos Afonsos

AINDA NÃO ESTÃO ESCLARECIDAS AS CAUSAS DA DOLOREOSA OCORRÊNCIA

RIO, 15 (via aérea) — O desastre do ontem no Campo dos Afonsos, no qual perdeu a vida o tenente Nilon Barbosa Sampaio, não teve ainda suas causas devidamente esclarecidas. O aparelho vovoa a poucos metros de altura, quando caiu, incidindo-se.

2 tabelionato da Capital

O sr. Olívio Januario de Amorim, tabelião de notas da Capital, transferiu o seu cartório da rua Conselheiro Mafra, para a rua Doadora n.º 5.

Em prol de uma politica de fraternidade

BUENOS AIRES, 15 (via aérea) — Ao ser votado, hoje, na Camera, o projeto que autoriza o presidente da Republica a ausentar-se do país, para a sua anunciada visita ao Brasil, usou da palavra o ministro das Relações Exteriores. Depois de preannunciar a necessidade de uma politica de desarmamento, o sr. Saavedra Lamas declarou que a visita do general Justo, ao Rio de Janeiro, será o complemento da politica internacional, seguida pelo atual governo e consagrada a ratificação feita a politica de isolamento, seguida até 1930. O ministro das Relações Exteriores destacou que a orientação seguida pelo governo, visando a aproximação entre todos os países americanos e a consolidação da paz com benefícios recíprocos.

Adiantou o chanceler argentino que a viagem do presidente Aguirre Justo se realizará logo que seja encerrado o período das sessões parlamentares.

A ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DO BRASIL E OS SEUS COLEGAS ARGENTINOS

BUENOS AIRES, 15 (via aérea) — Os jornais publicam, hoje, com destaque, a mensagem de saudação que a Associação Brasileira de Imprensa dirigiu aos colegas argentinos, por motivo da próxima viagem do presidente Justo a esse país.

O fanatismo supersticioso do povo do Irak

Cenas impressionantes por ocasião da chegada do corpo do rei Feisal a Hifa

HIFA, 15 (via aérea) — O corpo do rei do Irak, Feisal, recentemente falecido na Suíça, chegou ontem à capital a bordo de um cruzador inglês. Mais de 15 mil árabs fatalizados saíram contra o cruzador para carregar o corpo, tornando a situação grave. A polícia foi obrigada a intervir acrimosamente para que se desembarcasse o corpo no lido em ordem.

O cruzador inglês «Dispatch», que conduzia os restos mortais do rei Feisal regressou em seguida para a Europa.

Movidos pelo desejo de tocar o corpo do rei falecido para os ritmos memoriais, os árabes romperam os cordões da policia e derrubaram o dossel sobre o qual estavam os dignitários conselheiros. Considerável numero de pessoas foram feridas antes que a policia a cavalo pudessem abrir caminho no meio da multidão.

Pouco depois, o caixão do rei foi posto num avião da marinha que imediatamente partiu para Bagdad onde será inumado o corpo.

A disponibilidade do Estado atingiu a 15.328.699\$800

Segundo se verifica do balanço do Tesouro, que publicamos diariamente, as disponibilidades gerais do Estado, recolhidas à Tesouraria, Banco do Brasil e Nacional do Comércio, atingiram, até ontem, o elevado soma de 15.328.699\$800.

Um album com 40 mil assinaturas

Buenos Aires, 15 (via aérea) — O Conselho Nacional de Educação resolveu organizar um album que será uma verdadeira mensagem de confraternização e paz, às crianças e professores argentinos do «crença» e professores brasileiros. O album levará 40.000 assinaturas. Será portador da mensagem o proprio general Justo.

FARRAPOS DE IDEIAS MARIA DA ILHA

o bem que os homens lhe fizeram e o que o próprio Deus lhes deu.

Se assim, para com o benfeitor de há instantes, que se parar para com o velho professor ou a apagada professora, que, na meninice já tão distante, lhes abriu as serenas e deslumbrantes, desbravando o mato-grosso, numa solicitude anônima?

Tudo passa, e, naturalmente, a luta de cada instante apaga, quasi sempre os gestos lindos que surgiriam espontâneos, se a vida não fosse tão má.

Todavia, a alma dos que compreendem a existência ácida desta materialização uni-

forme e detestavel, onde se consume a maior parte das energias, sente-se satisfeita com o pensamento da A. P. C.

Ele é o clarinar da alvorada, tentando despertar os brasileiros para uma doce missão de amor, que, fatalmente, dará um raio do sol benfazejo de alegria, à alma quieta e, por certo, destituída do nosso primeiro juízo.

Se instituímos o dia das Mães, êsses entes por demais caros aos nossos corações, cuja posse é suficiente para nos dar uma sensação de riqueza, dentro da pobreza mais intensa, por que não creamos o dia daqueles de que não del-

REPUBLICA

DIARIO MATUTINO

Empresa Grafico Editora Ltd. Publica o Expediente do Governo do Estado

Redatores: Barreiros Filho, Antenor Moraes e Batista Pereira. Secretarios: Lacerda e Souza. Impressor: BENEDITO JORGE

Rua Jeronimo Coelho, 15. Telegrafos: - REPUBLICA. Caixa Postal 138-TELEFONE 1028

Table with subscription rates: Anual, Semestral, Mensal, Numero avulso. Rates for Capital and Outside Capital.

Correspondencia com valor de dez e a que disser respeito a estas e outras noticias deverão ser encaminhadas ao gerente Benedito Jorge

A aproximação franco - russa

Londres, 15 (via aerea) - Necessita de uma longa colher quem quer ceder com o demônio... O argumento que Hitler é inimigo dos comunistas...

Contra a cruz swastica!

NO JAPÃO, NA HOLANDA E NA HUNGRIA. TOKIO, 15 (via aerea) - O ministro do Interior do Japão acaba de proibir a entrada no país de todas as publicações feitas em língua alemã...

HAYA, 15 (via aerea) - A segunda Câmara aprovou a inclusão de um artigo no Código Penal que proíbe o uso de vestimentas e insignias que exprimam tendências políticas definidas.

BUDAPEST, 15 (via aerea) - O ministro dos Negocios Interiores resolveu proibir o uso da cruz swastica sob qualquer forma e para qualquer fim...

Emprestimo para Minas?

AFIRMA-SE QUE O SR. VIRGILIO DE MELO FRANCO ESTA TRATANDO DO ASSUNTO. BELO HORIZONTE, 15 (via aerea) - Informa-se nesta capital que o sr. Virgilio de Melo Franco está tratando de obter um empréstimo do governo federal para o governo de Minas.

LOJA MAÇONICA ORDEM E TRABALHO

Em sessão economica reunem-se amanhã, a noite, em sua sede a rua Saldanha Marinho, as obras da Loja Maçonica 'Ordem e Trabalho'.

A reorganização da Força Publica de Minas

(Continuação da 1a. pagina)

res das Regiões, em nome dos generais comandantes, fiscalizem o exercicio das atribuições conferidas aos instrutores e, simultaneamente, o desenvolvimento dos programas de ensino. Estes serão submetidos previamente ao parecer de tais órgãos fiscalizadores...

XIII - A instrução dos recrutas não será feita nas unidades a disposição dos centros. XIV - O governo federal facultará aos governos estaduais a matrícula de sargentos de infantaria e cavalaria nas escolas dessas especialidades...

Igual faculdade será dada aos oficiais das forças auxiliares para matrícula nos Centros de Preparação de Oficiais de Reserva (Curso de Aperfeiçoamento).

Quanto ao comando: XVIII - Os comandos gerais ou superiores das forças auxiliares serão confiados preferentemente a oficiais das próprias milícias, quando satisfeitos por eles as condições de preparo técnico revelado em provas convenientes...

As antigas bases, ainda em vigor, nada impedem, entretanto, nesse sentido, pois apenas diziam: 'Os governos estaduais têm o direito de pedir ao ministro da Guerra oficiais para comandar ou instruir as forças dos Estados, ficando, porém, o ministro com o direito de julgar das condições dos oficiais pedidos para aqueles fins.'

Fornecimentos à Penitenciaria

Por ter feito diversos fornecimentos à Penitenciaria da Pedra Grande, o sr. José de Oliveira Carvalho requereu ao governo estadual o pagamento da importância de 3.344\$800, o mesmo contendo com o sr. Mariano Agostinho Vieira, que fez fornecimentos na importância de 1.347\$800.

Quer criar uma escola

Enriquecimento que dirigiu ao Secretario do Interior e Justiça, a direção da Igreja Presbiteriana solicitou da referida autoridade a necessaria autorização para criar uma escola paróquial, em seu templo, à rua Visconde de Ouro Preto, 61.

Passagens por conta do Estado

A agencia do Lloyd Brasileiro nesta capital forneceu passagens por conta do Estado, na importância de 1:142\$100, tendo requerido ao governo fosse feita a indenização devida.

O banditismo na Mandchuria

Kharbin, 15 (via aerea) - Depois de um combate de 3 horas, a guarnição japonesa do Tuncho, localidade situada a 50 quilômetros ao nordeste do rio Sungari derrotou um bando de 300 bandidos. Morreram 30 bandidos e ficaram feridos 3 soldados japoneses.

Em defesa das nossas florestas

GERMANO DE OLIVEIRA

Um telegrama do Rio, publicado pela imprensa desta capital, nos últimos dias, dá-nos a boa nova de que o Governo Provisório resolveu confiar o estudo do anteprojeto do Código Florestal, ao distinto naturalista patricio A. J. de Sampaio, estabelecendo, entretanto, preliminarmente, que a legislação sobre o assunto deverá consultar as realidades do Brasil...

CAIXA DE ESMOLAS

O sr. Delegado Auxiliar solicitou a publicação do seguinte: Que foi autorizado pela Diretoria da Caixa de Escolas, a fazer rigorosa sindicancia e escrupulosa distribuição das cadernetas de indigentes, sendo que em primeiro lugar com os registrados na antiga Caixa, em numero de cem.

No caso de existirem, neste numero, algumas cadernetas canceladas, por serem os seus possuidores já falecidos, ou outro qualquer motivo, observar a seguinte ordem: a) com os indigentes cegos e aleijados; b) as viúvas com filhos menores; e c) com os demais indigentes, todos do municipio de Florianopolis, sem entretanto ultrapassar o numero de cem socorrido pela dita Caixa.

FEIRA DAS INDUSTRIAS BRITANICAS

A Feira das Industrias Britanicas para 1934 será inaugurada em Londres, na 'White-City', em Birmingham, no Castelo de Bromwich, no dia 19 de fevereiro do ano vindouro e terminará a 2 de março do mesmo ano.

Campanha contra o frio e a fome

Para a lista em nosso poder para a 'Campanha contra o frio e a fome', recebemos mais os seguintes donativos: Quantidade já publicada 274\$600 Refinação Selva 10\$000 284\$600

O dia de ontem no Palacio do Governô

O sr. dr. Interventor Federal Interino, por intermedio de seu ajudante de ordens sr. Ernesto Nunes, compareceu ao assembly dos srs. drs. Edgar Teixeira, diretor técnico dos Telegrafos e Germano Schreier, diretor Regional dos Correios e Telegrafos do Estado de Paraná, chegados ontem a esta Capital pelo vapor 'Comandante Alcides'.

SOCIEDADE CATARINENSE DE AVICULTURA

Assinado pelo sr. João Dias de Oliveira, 2º secretario da Sociedade Catarinense de Avicultura, recebemos atencioso convite para assistirmos o ato inaugural da 7a. exposição avícola, que se realizará nesta capital, amanhã, às 15 horas, no terreno sito ao lado do edificio da 10a. C. R., à Praça 15 de Novembro.

GRUPO MARTA TAVARES

Afirm de presidir a cerimonia da inauguração do Grupo Escolar 'Marta Tavares', do Rio Negrinho, partido ontem desta capital o sr. professor Luiz Sanchez Trindade, diretor da Instrução Publica do Estado.

Uma sociedade secreta

CRE-SE QUE ESTA EXISTIA A SOCIEDADE DE POLITICA SECRETA 'A MON-TANHA'

BELO HORIZONTE, 15 (via aerea) - Nos meios politicos azeite-se ter sido extinta a sociedade secreta denominada 'A Montanha', o respertivo 'Diario do Tardes' acrescenta que os elementos da 'Montanha' não tem tido a mínima interferencia no successo mineira, cujas negociações continuam a desenvolver-se normalmente.

Notas Catolicas

Festa de Nossa Senhora das Dôres

Ha duas festas das Dôres/de Maria. Uma foi instituida em Colonia, durante o seculo 15, por um piedoso arcebispo, Flôr de Mauro, afim de reparar os ultrajes praticados pelos Hussitas contra as imagens de Santissima Virgem. Celebra-se na sexta-feira depois do domingo da paixão.

Ao deante, o Papa Bento XIII decretou que fosse inscrita no catalogo das festas liturgicas para todo o mundo catolico, da Festa das Sete Dôres. Foi em 22 de agosto de 1727. Entretanto a, origem desta solenidade data de mais longe. Conta uma antiga tradição, que na terrível manhã de sexta-feira santa, Maria, apartada de seu divino Filho, por causa de um tumulto da cidade, voltou a encontrar o na encosta do Calvario, coberto de sangue e de pó, coroada a frente de espinhos e acabrunhado ao peso da cruz. Ao ver lo em tão lastimoso estado, o coração da Virgem partiu-se de dor, e ali a desfa-leceu, como Jesus no Horto das Oliveiras; tornou, porém, a si e, corajosa, seguiu Jesus até o cimo do Calvario, onde lhe assistiu os ultimos momentos.

Este episodio da vida de Nossa Senhora foi honrado por uma festa, conhecida com diversos nomes: «Nossa Senhora da Piedade», «Compaixão de N. Senhora» e depois, sobretudo com o decreto de Bento XIII, «Nossa Senhora das Dôres». Esta ultima designação de lva do fato de, nesta solenidade, se comemorar não só a aflição particular a que nos vimos referindo, mas tambem todos os sofrimentos de Maria, os quais se conglobam em sete principais, a saber: a profecia de Simeão, a fuga para o Egypto, a perca de Jesus no templo, o Encontro com Jesus carregando a Cruz, a morte de Jesus, a descida da Cruz e a sepultura.

A segunda festa das Dôres de Maria tem uma origem mais recente. Instituiu-a Pio VII, em 1814, fixando-a no terceiro domingo de setembro. Atualmente, celebra-se em 15 deste mês. Estabeleceu esta festa em memoria das dôres acerbas em que esteve submersa a sua alma, quando, numa perseguição atroz, fôra o Pontífice arrancado de Roma pelo poderoso imperador Napoleão Bonaparte, internado na Savana, e em Fontainebleau e como separado da Igreja, que já não podia governar livremente.

Si a autoridade eclesiastica excita os nossos corações a venerar as Dôres da Santa Virgem, é que esta devoção é gratissima à nossa boa Mãe, segurissima nas suas bases e fecundissima nos seus frutos salutareos. - Em louvã a N. Senhora das Dôres, realiza-se, hoje, na Catedral, a sua festividade promovida pela Irmandade do SS. Sacramento. Haverá, às 10 horas, missa solene. Ao Evangelho, falará o revmo. padre Antonio Waterkemper, o novel orador sacro, que, dia a dia, se vem impondo ao apreço dos catolicos pela sua firmeza de idéas e brilho da sua palavra escoltada.

A senhorinha Iclia Vieira, a companhada ao órgão e violão, cantará a bellissima Ave-Maria, de Bay. As Filhas de Maria abrilhantam, com canticos sacros, o ato religioso. A's 19 horas, com o ultimo

O preço da carne vai ser aumentado em São Paulo

ALEGAM OS AÇOUQUEIROS QUE A MAJORAÇÃO É IMPOSTA PELAS COMPANHIAS FRIGORIFICAS. São Paulo, 15 (via aerea) - A partir de hoje o preço do da carne será aumentado em \$50. Os açouqueiros já notificaram os consumidores dessa majoração, devido apenas a uma imposição das companhias frigorificas que resolvevam agora repetir as tentativas maldosas em 1930 e 1932, justamente nos períodos mais agudos que a população atravessou, como consequência do agravamento da crise economica nacional com os movimentos revolucionarios irrompidos naquela época.

Olvio Januario de Amorim

2º Tabelião de Notas da Capital - COMUNICA QUE TRANSFERIU O SEU CARTORIO PARA A RUA DEODORO N. 5

Domingo Literario

DOS LIVROS QUE NOS CHEGAM

SANTA Teresita
yo siempre te amé.
¡Como me embargaban
tu canlor, tu fe!

La historia de tu alma
leí e reletí;
y la transparencia
del agua beti

¡Santa Teresita,
haz caer en mi cruz,
lluvia de tus rosas,
rocío de luz!

A los hombres dije
mi canción ayer,
mas no me creyeron
porque quieren ver.

(REPUBLICA ARGENTINA)

SANTA TERESITA

(Do belo livro místico
«De Israel a Cristo»)

Hoy de nuevo canto
con sublime unción;
hoy a ti te vieron
creer de corazón.

¡Santa Teresita
bendice la unión
de mi alma intacta
y de la canción.

que de nuevo entono
en loor a Jesús;
en loor a los ángeles,
en loor a la cruz.

En loor a la estrella
de tu eternidad;
que en mi seno vierte
la serenidad;

el fuego y la gracia
la luz y el amor,
¡Santa Teresita
cree en mi favor;

cree en mis clamores
y cree en mi fe;
mis celos, mis ansias,
que ya nada sé;

que vivir en gracia
suma del Señor,
y abrazar sumisa
el goce, el dolor!

¡Santa Teresita
haz caer en mi cruz,
lluvia de tus rosas,
rocío de luz!

M A R I A R A Q U E L A D L E R

PONTARIAS

A Mulher e o Diabo, e o seu autor.

Esse novo Schuprihaer impenitente
Que á custa da Mulher já criou fama
Com as tais histórias que ferino trama
Conseguindo viver impunemente;

Esse rapaz que todo o mundo aclama,
E em a quece muito boa gente;
Que olha o futuro por curiosa lente,
E á beleza entrevista nos inflama;

Esse que tem tupezas de berilo,
Na pena firme, perfido estilete,
Ferindo fundo com palavras breves,

Ha de nos fazer rir do seu estilo
Quando ao olhar de "alguns diabrêta."
Forem se divertendo as suas Neves...

IRENE DRUMMOND

A'S MULHERES

Levanta te, mulher, e ergue a cabeça
Ante a tua ba insensata que te infama.
Despreza aquele que te não mereça,
E quem te queira projectar na lama

Mostra-te sempre tal qual és, e avessa
A' deslealdade e á hipocrisia. A' chama
De um grande amor que o teu amor te aqueça
Mas se este amor não te orgulhar, deitama.

Sobre o teu proceder, evita o apodo.
Contra a má sorte luta com denodo
Para venceres pela independencia.

Dá valor a ti mesma porque és grande,
Não permitas que Ser algum te mande,
E foge a masculina prepotencia.

CORINA REBUA

Página de Alvaro Moreira

REPETE-SE exageradamente que a vida é monotona. A repetição chega a ser mostra de gosto fino e de elegancia alta. Senhoras neurasténicas põem-na entre os objetos de maquilhagem e andam com ela em público, na fisionomia, acompanhando as eguas brancas, o pó de arroz, o rouge, o makeup, a cilana... Graves senhores deixam na cair da boca sobre o peito. Do alfinete da gravata á fivela do cinto, só não vê quem não olha, quando esses senhores passam, que a vida é monotonas.

Frase... Frase tal qual aquela que na oração catolica chama á vida «um vile de lagrimas... Frase, irmã fúrida de outra, do Principe de Monte Neves: "a vida é um jardim de delicias..." Frase pior do que os versos do poeta João de Deus, que a gente aprende no collegio... Frase... Os artistas teatraes e os homens de imprensa, apenas eles, se arriscariam a

usá-la de experiencia propria. Porque os artistas teatraes têm, um por um, seu inio ou masculino, a sua especialidade. Em qualquer peça, estão sempre representando o mesmo papel... Porque os homens de imprensa, todos os anos, escrevem coisas a proposito do Ano Novo, do Carnaval, da Semana Santa, do 1.º de Maio, do 14 de Julho, do Dia de Finacos, do Natal... Contra ou a favor, escrevem sempre. E não ha data nacional de que consigam livrar-se.

D. Pedro II, autor de alguns sonetos celebre; começou um assim: «Andar e mais andar é a vida a bordo.» Como nós ignoramos tudo, quem sabe se isto que parece a terra não é ainda a arca de Noé? Quem sabe se o velho e bem amado imperador, dentro de um verso ingenuo, não disse uma verdade illustre? O Judeu errante talvez pudesse responder. Mas onde encontrar o Judeu Errante a estas horas?

POEMAS DE PADUA DE ALMEIDA

F I M

TARDIO AFAGO

Ha cumes enevoados em meus olhos,
ha ondas que marulham nos meus passos.

Sou a altura perdida entre os silencias frios
e o estaleiro vagando pelas brumas
desconhecidas... Rola no espaço o meu "eu".

Por isto, a minha voz é erma e gelada.

Por isto, a minha idéa é alta e silenciosa.

Por isto, a minha vida já morreu.

Vens de tão longe, de tão longe desse mundo,
que nem sei quando has de afagar-me...

As tuas mãos partirão de outra vida,
além da Vida,
para traçar em luz o «index» da tua sorte.

Quando elas, entre os astros e os nevoeiros,
chegaram, descaçando, enfim, em meus cabelos tristes,
eu já terei chegado á solidão de onde te originaste.

E as tuas mãos, hão de voltar... para os silencias
da Morte...

Hoje - às 2 horas

Matinée gigante
20 partes
 2 desenhos
 2 jornais
 1 comédia

Ordem do programa

- 1- Hearst Metro tone News
- 2- Estrada de Ferro - Desenhos
- 3- Rio de Janeiro, a cidade mais bela do Mundo - 2 PARTES
 O'timo filme natural, com musicas brasileiras = Oferta da Casa Bayer
- 4- O Grande Cacique - Desenhos
- 5- O Pai do Pimpólho - Comédia em 2 partes
- 6- Hearst Metro tone News

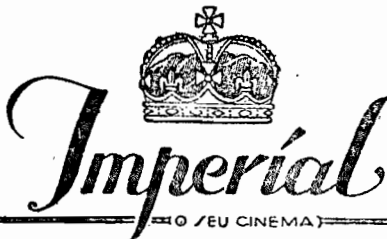
7- VALE SUA FILHA
100.000 DOLLARS ?

Um filme que encerra um aluvião de emoções !

LEW AYRES

em seu melhor trabalho ao lado de
Maureen O' Sullivan :

Preços: 2\$500 - 2\$000



Lawrence TIBBETT
 em
MELODIA CUBANA



A's 6, 8 e 930 - Hoje

Unico dia de exibição

O filme que tem feitiço ..

Um poema de renuncia e de saudades...

Canções !

Rumbas !

Musicas apaixonantes ...

CUBA! onde a rumba atucina e os beljos álz da Diadinha Luz são pe-gosós...

Orquestras típicas 'Lecuona e "The Paizen Brothers"
 Canto de Amór Cubano Cargueiros ao Mar

O vendedor de amendoins são, entre outras, lindas canções deste filme.

Melodia Cubana

tem cada idílio! Tem cada musica!

No programa

Fox-Metro tone-News
6174

encerrando uma Benção do S.S. Papa

- Preços -

2\$500 e 2\$000

3a. Feira - às 7 1/2 horas

ANN HARDING em

D E V O Ç Ã O

Uma produção
R.K.O. - Pathé

- Quando uma mu'her se equivoca a respeito do homem a quem ama, mas tem pejo de o reconhecer publicamente, a quem deve ela confiar a sua defesa ?

Distribuição
Paramount

Nesta semana

A formidável realização do romance de H.G. Wells

A ilha das almas selvagens

A fantasia sinistra de um biologista que quiz igualar o poder creador de Deus
 Impressionante - nunca visto

Charles Laughton - O "Nero" da Suai da Cruz
RICHARD ARLEN - BELLA LUGOSI
LEILA HYAMS - KATHLEEN BURKE

Mais bela
 Ma's facinante
 Mais arrebatadora do que nunca

Joan Crawford
 - EM -

A mulher que perdeu a alma

.. Quando ela se revolta contra a sociedade e contra o homem que a leva para a prisão, ela empolga pela sinceridade, pelo vigor das atitudes de uma mulher que sabe vibrar no odio, como sabe vibrar no amor, quando ela é toda atitudes de carinhos, de ternura e de feitiço, quando seduz Kent Douglas... «A mulher que perdeu a alma» é o grande filme de Joan Crawford.

A Semana Artístico-Esportiva do Lira Tennis Club

O grande festival teve um bilhantismo excepcional

Devido a um retardamento na verificação dos resultados da parte esportiva do grande festival realizado de 7 a 11 do corrente pelo Lira Tennis Clube, somente hoje nos é possível dar uma notícia completa sobre a Semana Artístico-Esportiva do referido Clube.

Devemos adiantar que todos os programas que foram organizados com o fim de proporcionar ao público do querido «Clube» da rua Padre Roma, foi cumprido à risca e, tanto a parte esportiva como as realizações artísticas e recreativas, correram em um ambiente de franco entusiasmo, de modelar disciplina e máxima cordialidade.

No dia 7 pela manhã tiveram início as competições de tênis, em que se haviam inscrito os clubes dos Estados do Paraná e Santa Catarina, os quais se prolongaram com ligeiras interrupções devido às chuvas, até a noite de 11 do corrente. Na bela, que reproduzimos no final desta nota, os nossos leitores encontrarão o resultado completo dos diversos torneios.

A 8 deste mês, ao meio dia, realizou-se no Clube Germania, gentilmente cedido para este fim, uma suculenta Pezada à Florençopolitana, ferida às clubes visitantes pela diretoria do Lira Tennis. Durante o delicioso repouso reinou muito alegria e a mais leal camaradagem entre os representantes do esporte da riquíssima Paraná e do nosso Estado. O dr. Aderbal Silva, num feliz improviso cantou e coadjuvado em nome do Lira Tennis Club, tendo havido vários outros brindes.

A pezada, da qual se serviram firmemente mais de 60 pessoas, coadjuvado a direção do sr. Colombo Sabino, o qual foi simplicemente prodigioso na sua organização, tendo recebido por este motivo as mais calorosas felicitações de todos os presentes.

Os brilhantes concertos do Clube Musical de Blumenau

Foram duas notáveis de inesquecível e fino gosto espiritual as audições de música, que nos proporcionaram os amadores que compõem o excelente conjunto orquestral Clube Musical Blumenau da «Sociedade Dramática Musical Fröhlich», da mesma cidade.

Francoamente, várias vezes tomamos fôlego e prazer de ouvir uma orquestra tão harmoniosa, tão afinada e disciplinada como essa. As diversas partituras, em que figuravam páginas de grande responsabilidade, tiveram uma execução magnífica e impecável. Os programas apresentavam uma variedade tão colorida, que não houve uma só pessoa da numerosa e selecta assistência que não vibrasse de entusiasmo e não aplaudisse com sincera satisfação o distinto grupo de musicistas amadores, que se apresentaram dentro de uma correção «completa».

Os louros a mais v. va. a. l. m. rego a madeira pela qual o Professor Heinz Geyer — verdadeiro apostolo da cultura musical — regou as 30 figuras que constituíram o conjunto. Uma grandiosa e espírito excessivamente modesto, o notável maestro conseguiu arrancar com rara perfeição e fidelidade de cada um dos componentes do seu conjunto as mais sensatas e mais nobres interpretações de interpretação e arte.

Finalmente, merece uma menção especial ainda a sublime orquestração do maestro Geyer, que fez a todas as peças executadas um certo original e produziu os mais belos efeitos.

O Clube Musical Blumenau, de sua uma dramática audição no meio artístico de Florianópolis.

Distribuição de premios

Em 11 do corrente, à noite, realizou-se na aprazível sede do Lira Tennis Clube a distribuição dos premios aos vencedores finais dos vários torneios de tênis, tendo estes que mencionamos mais adiante.

Ruvidas todas as embaixadas dos clubes visitantes, o ou da palavra o dr. Aderbal Silva, que, em nome do Lira Tennis Clube, fez a entrega dos premios, saudando, em expressões entusiásticas, a franca união e bela camaradagem existente entre os praticantes do aristocrático esporte da riquíssima Paraná e de Santa Catarina.

Resultados dos Jogos de Tênis

1. Campeonato Estadual da Federação Catarinense de Desportos

Disputados entre o Select Tennis Clube e Lira Tennis Clube

- 1a. Partida: Curt Colla (Select) contra Ricardo (Lira). Vencedor: Curt Colla (Select) 3 a 0 (6x3 - 6x4 - 6x4).
- 2a. Partida: Wetzel (Select) contra Julio (Lira). Vencedor: Wetzel (Select) 2 a 1 (3x6 - 6x1 - 7x5).
- 3a. Partida: Duplas — Scheidegger e von Luer (Select) contra Julio e Ricardo (Lira). Vencedores: Julio e Ricardo (Lira) 3 a 1 (6x4 - 12x10 - 3x6 - 9x7).
- 4a. Partida: Curt Colla (Select) contra Julio (Lira). Vencedor: Colla (Select) 3 a 0 (6x3 - 6x1 - 6x2).

II. Campeonato de Tênis da Cidade de Florianópolis

1. Jogo: «Sociedade Paranaense de Tênis e Hipismo» contra «Tênis Clube Rot Weiss». Vencedor: Sociedade P. de T. e H. 3x0.
 2. Jogo: «Juvêniles Tennis Clube» contra «Sociedade Paranaense de Tênis e Hipismo». Vencedor: Juvêniles Tennis Clube 3x0.
 3. Jogo: «Graciosa Country Club» (Curitiba) contra «Lira Tennis Clube». Vencedor: Graciosa C. Clube 3x0.
 4. Jogo: «Curitiba Tennis Clube» contra «Marcelino Dias Tennis Clube» (Itajaí). Vencedor: Curitiba Tennis Clube 3x0.
- NOTA: Itajaí não disputou a partida.
5. Jogo: «Blumenau Tennis Clube» contra «Select Tennis Clube» (Joinville). Vencedor: Select Tennis Clube 3x0.
 6. Jogo: «Graciosa Country Club» (Curitiba) contra «Joinville Tennis Clube». Vencedor: Graciosa C. Clube 2x1.
 7. Jogo: «Select Tennis Clube» contra «Curitiba Tennis Clube». Vencedor: Curitiba Tennis Clube 3x0.
 8. Jogo: «Graciosa Country Club» contra «Curitiba Tennis Clube». Vencedor: Graciosa Country Club 2x1.
- Vencedor final: «Graciosa Country Club» (Curitiba).
Tênis conquistado: Taça Imperatriz.

III. Campeonato aberto inter-tenistas

- 1a. Partida: Mixta: Ilse e E-paminondas contra Vivi e Luro-reiro. Vencedores: Ilse e E-paminondas 2x0.
- 2a. Partida: Mixta: Mínona e Rui contra Rita, Schrupp e Arnaldo. Vencedores: senhorita Schrupp e Arnaldo 2x0.
3. Partida: Mixta: Ilse e E-paminondas contra Rita, Schrupp e Arnaldo. Vencedores finais: Rita, Schrupp e Arnaldo.

Notas Catolicas

(Continuação da 2a. pagina)

Retiro espiritual

Com a presença de S. Exa. Revma. o sr. Arcebispo Metropolitano, teve início ante ontem, no Collegio S. Cyprião de Jesus, o retiro espiritual até hoje à tarde.

Novenas de N. Senhora das Dores

Com grande affluencia de fieis, continuam na Catedral Metropolitana, as novenas em louvor de N. Senhora das Dores.

A Irmandade do SS. Sacramento, que promove a festividade, tem mantido guarda ao altar-mór, onde está a imagem da Santa, durante a solenidade.

Ante-ontem, antes da Exposição e Beação do SS. Sacramento, o rev. sr. conez Nicolau Gesing produziu da tribuna sacra uma conceituosa pratica decrevendo a largos traços as amarguras do amantissimo coração de Maria ante o martirio do seu bem amado Filho.

O orador concitou os pais, as mães cristãs, ali presentes, a se guiarem pelos bons caminhos, deixados por N. Senhor Jesus Cristo, na pratica abençoada da caridade, do amor.

A sua allocução serena e meditativa, inspirada nos textos sagrados, produziu a melhor impressão.

— Amanhã, ocupará a tribuna o revmo. padre Zartmann.

Farmacia São Joaquim

Num gesto digno de louvores, que bem reflete os seus altos sentimentos de piedade, o sr. Manoel Pedro da Silva, atendendo a solicitação da «Damas de Caridade» começou, ontem, a prestar os seus valiosos serviços na Farmacia S. Joaquim, preparando os medicamentos homeopaticos que ali são fornecidos, gratuitamente, à pobreza.

O sr. Manoel Pedro da Silva Junior, que se dedica, ha anos, ao estudo da homeopatia, está, diariamente, ás 9 horas, ali, à disposição das pessoas que queiram os medicamentos homeopaticos.

CARLOS SCHROEDER S. A.

Publicamos hoje, em outro local, o traslado da escritura de constituição da sociedade anonima Carlos Schroeder, em Blumenau, e que foi devidamente registrada na Junta Commercial do Estado.

e Arnaldo (Premios: ricos brindes).

- 4a. Partida: Simples senhoras — Ilse contra Loti. Vencedora: Ilse 2x0.
- 5a. Partida: Simples senhoras — Rita, Schrupp contra Ilse. Vencedora: Ilse 2x0.
- 6a. Partida: Duplas, senhoras — Ilse e Scheidegger contra Rita e Arnaldo. Vencedoras finais: Rita, Ilse Meyer (medalha de ouro).
- 6a. Partida: Duplas, senhoras — Rita, Boehm e Scheidegger contra Ilse e Arnaldo. Vencedoras finais: Rita, Ilse Meyer e Schrupp 2x0 (medalha de ouro).

VIDA SOCIAL

ANIVERSARIOS

Dr Celso Fausto de Souza

A data de amanhã marca a passagem do aniversario natalicio do sr. dr. Celso Fausto de Souza, abastado fazendeiro residente em Lages, onde é politico liberal de solto prestigio. O distincto aniversariante, que allia a uma intelligencia brilhante te as qualidades de perfeito cavalheiro, ver-se-á certamen e amanhã, alvo das melhores demonstrações de estima dos seus innumeras amigos, ás quais «Republica» gratamente se associa.

Sra Altino Flores

Vê passar hoje o seu aniversario natalicio, a exma. sra. dr. Zilda C. d. Flores, esposa do sr. professor Altino Flores, diretor do nobre prezado confide O Estado G. zenlio de grande circulo de amizades em nossa sociedade, a distincta aniversariante receberá hoje innumeros votos de felicitações, entre os quais, respectivamente «Republica» inclue os seus.

Almirante Henrique Boiteux

Transcorre hoje a data aniversario do sr. almirante Henrique Boiteux, brilhante oficial da nossa Marinha de Guerra, «Republica» felicita-o.

Faz anos hoje a menina Carmen-Silvia, filha do nosso colega de imprensa sr. Casio da Luz Abreu e aplicada aluna da Escola Complementar.

FAZEN ANOS HOJE:

O sr. Silvino Ervino Carneiro da Cunha, ex delegado fiscal em nosso Estado; a gentil senhora Ivone da Luz Montenegro; a exma. sra. d. Josina Vieira, esposa do sr. José Maria Vieira, escrivão do Tesouro do Estado; a exma. sra. d. Aurora Duarte Prates, esposa do sr. José Prates; o jovem José Tavares, filho do sr. dr. Milto Tavares, juiz da 2a. Vara da Capital; a menina Maria Teresinha, filha do sr. professor Alfredo Xavier Vieira.

Fazem anos amanhã:

O sr. Osvaldo Vieira, funcionario da Alfandega desta capital; o sr. Silvino Alvez; o sr. João José Moreira.

HABILITAÇÕES

No cartorio do Registro Civil desta capital se estão habilitando para casar o He. Duarte Pedro Pires, da Força Publica Estadual, e a senhorinha Cecilia Di Bernardi, filha do sr. Pedro Di Bernardi.

CASAMENTOS

Sabino-Tavares

Na residencia dos pais da noiva, realizou-se ontem, ás 13 horas, o enlace matrimonial da gentil senhorinha Diva da Costa Sabino, filha do sr. Colombo Sabino, com o sr. Mario Tavares da Cunha Melo, 2.º tabelião da comarca de Blumenau. Foram padrinhos da noiva, no civil, o sr. Colombo Sabino e sua exma. esposa e, no

religioso, que se realizou na Capela de Santa Teresinha, o sr. des. Tavares Sobrinho e a exma. senhorinha Evangelina Tavares da Cunha Melo. Parantiram o ato, por parte do noivo, no civil, o sr. des. Tavares Sobrinho e a exma. senhorinha Adelaide Dias Barreto e, no religioso, o sr. dr. Nerú Ramos e sua exma. esposa.

Na «corbelle» da noiva viam-se valiosos e belissimos presentes.

Após o ato, o jovem parviajou para Blumenau.

Realizou-se ontem, na residencia dos pais da noiva, a lua Felipe Schmidt, o casamento da senhorinha Luci Müller, com o sr. Hracio Silveira.

Serviram de padrinhos, por parte da noiva, o sr. Mario Dias e sua exma. sra. e, por parte do noivo, o sr. Arnaldo Müller e a exma. sra. d. Lzonia Paulier Soares.

VIAJANTES

Aristides Ramos

De regresso da Capital Federal chegou ontem a esta capital, o sr. Aristides Batista Ramos, Oficial dos Registros Maritimos do nosso Estado.

Dr. Celso Fausto de Souza

Viajou ontem para Lages, em companhia de sua exma. sra. o sr. dr. Celso Fausto de Souza, fazendeiro naquela municipalidade e politico de relevo.

Dr. Flavio Tavares

Vindo de Joinville está nesta capital o dr. Flavio Tavares da Cunha Melo, promotor publico daquela comarca.

Dr. Edgar Teixeira

Pelo Comandante Alcides chegou ontem a esta capital o sr. dr. Edgar Teixeira, diretor do material da Diretoria dos Correios e Telégrafos.

O distincto viajante, que vem ao sul, inspecionar as linhas telegraficas, viajou até as Caldas da Imperatriz, onde vai passar o dia de hoje.

Dr. Germano Schreiner

Procedente de Curitiba chegou ontem a esta capital o sr. dr. Germano Schreiner, diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do visinho estado do Paraná.

Da Capital Federal chegou ontem a esta capital o sr. cel. José Malaquias Cavalcante.

Em companhia da sua exma. sra. está nesta capital o sr. dr. Francisco Viveiros, medico militar.

Para a Capital da Republica seguiu ontem pelo vapor da Panair, o sr. Max Berenhauer, do alto comrcio desta praça.

De Curitiba regressou ontem o jovem Abilio de Carvalho Costa, adjunto do promotor publico da capital.

Pró-Catedral

S. Exa. Revma. o sr. Arcebispo Metropolitano, por intermedio do revmo. sr. Frei Evaristo Schürmann, Vigário Geral, enviou a Comissão Central o seguinte offico:

«Florianópolis, 4 de setembro de 1933.

Ilmos. e Exmos. Srs. Em nome de S. Exa. Revma. o sr. Arcebispo Metropolitano, tenho a honra de acusar recebida a circular de VV. Excias., n.º 1, de 2 do corrente datada, transmittida a grata, posto que esperada noticia de estar despertando as mais vivas sympathias dos catolicos do Arcebisado o projeto de pinhua e outros melhoramentos a serem feitos em nossa Catedral Metropolitana.

Congratulando-me, pois, com VV. Excias., por esse auspicioso fato, e na certeza de que essa efforçada e distincta Comissão saberá colher desse mercedoso estímulo novas e muitas justas benemerencias, posso assegurar que S. Excia. não deixará de concorrer com o seu modesto doativo, servindo-me do ensejo para, com as seguranças do meu mais elevado apreço, me dizer de VV. Excias. ser-vio muito atento em Jesus Cristo.

(Ass.) P. Frei Schürmann, Vigário Geral.

Reunido a Comissão Central

Sob a presidencia do sr. major Eduardo Horn e com a presença do revmo. conez Nicolau Gesing, reuniu-se, h. je, ás 15 horas, na residencia paróquial, a Comissão Central para tratar de importantes assuntos.

DISTRIBUIÇÃO DE PÃES AOS POBRES

As Damas da Cidade, por solicitação da Irmandade do SS. Sacramento e N. Senhora das Dores, distribuiram, ontem, aos pobres, à porta da Catedral, 1.000 pães.

Instituto Politécnico

Funcionam hoje as seguintes aulas:

CURSO DE FARMACIA

- 2º ANO: Meteorologia, farmacia galenica.
- 3º ANO: Farmacia quimica.

CURSO DE AGRIMENSURA

- 1º ANO: Geometria descriptiva, Calculo infinitesimal, Desenho à mão livre.
- 2º ANO: Topografia e Geodesia, Legislação de terras.

CURSO DE GEOGRAFO

- 3º ANO: Geodesia e Astronomia, Hidraulica, theoria applicada.

Viajou ontem para a Capital Federal, o sr. Alceu Carneiro da Cunha.

MISSA

Realiza-se amanhã ás 7.30 horas, na Catedral, missa em intenção a alma do sr. Tomaz Teixeira, que manda celebrar a exma. viuva.

LAMPADAS de 10, 125 e 5,40, W. 220 V. a 2\$000!

Só na casa MISCELANEA

A' RUA FELIPE SCHMIDT, 20

A CASA MAIS BARATEIRA

NO MUNDO DOS ESPORTES

Pitulas...

Não tenho prevenção com os "poucos" dirigentes da F. C. D. Digo poucos porque, ao que me parece, a atual direção é composta de presidente, vice, e tesoureiro (?), uma espécie de junta governativa, e o presidente age discretamente. A entidade dirige não dos desportos terrestres conseguiu chegar a uma posição até hoje não alcançada por outra com o nome, tal a de ficar devendo aos filiados. Na Liga Náutica onde não há renda e que vive exclusivamente das mensalidades, a situação é inversa. O leitor naturalmente dirá: «Mas a Liga não paga as medalhas.» Ela não paga, respondemos, porque não recebe de seus filiados a dívida que estes têm, num total de 6 contos. E procurando sanar o mal e dar uma solução ao caso resolveu fazer um contrato de contas, tendo que o saldo em favor da Liga seria revertido ao clube. Não foi uma boa solução? Mas o que falta na F. C. D. é direção, vontade de trabalhar, etc. Porque não entregar a Liga Náutica a direção suprema dos esportes em Santa Catarina?

X. X.

Pleiteando a paz

A Liga Náutica enviou ontem, via aérea, circulars a todas as filiais da C. B. D. pedindo apoio para tentar a pacificação do esporte no Rio, cindido com a fundação da Liga Carioca e desligamento da A. P. E. A.

Sempre trabalhando!

A oficialização das Regatas realizadas fora da Capital

Proseguindo no intuito de incrementado o esporte náutico, aliás como é a sua finalidade, vai a Liga Náutica oficializar as competições realizadas fora de sua sede. E' mais um esforço digno de elogios da atual administração da entidade da rua João Pinto. Na próxima semana deverá se reunir a diretoria da Liga Náutica para ouvir o trabalho do sr. Aedo Machado, 1.º Secretário, sobre o assunto e dar instruções ao sr. Eduardo Cabral, que seguirá investido de grandes poderes para comunicar aos filiados a nova resolução, bem como receber os pedidos de admissão de duas novas sociedades do remo, existentes no norte do Estado. A missão do sr. Cabral, estamos certos, será coroada de pleno êxito.

Causou surpresa?!

Em nota de ontem noticiamos a pretensão do C. N. Martini em adquirir um lote a 4 rémos. A nota causou surpresa, pois o assunto estava sendo estudado em segredo.

Nova entidade?

Ouvimos ontem, e publicamos sob reserva, a possibilidade de ser fundada uma nova entidade de futebol, com o concurso do Guarani. Limonense, etc. Será mesmo?

Remador enfermo

Acha-se internado no Hospital de Caridade, o conhecido esportista sr. Lauro Belmonte de destaque no C.

R. Aldo Luz é representante do mesmo na Liga Náutica. Ao veterano esportista, República deseja pronto restabelecimento.

Osserviços telegraficos

VÃO SER REORGANIZADAS AS LINHAS DO SUL

RIO 15 (via aerea) — As linhas do Telegrafo, no sul, tem sofrido interrupções estes últimos dias, tendo o departamento dos Telegrafos e Correios providenciado para o seu restabelecimento. As linhas em toda a sua extensão territorial do sul necessitam de uma revisão geral, inclusive a substituição de fios e braços isoladores, abertura de picadas para facilitar os percursos de vários trechos.

O sr. Edgar Teixeira, Diretor Técnico do Telegrafo, acha-se em viagem para fazer uma visita nas linhas e organizar o orçamento necessário a executar.

O rádio tem recorrido o serviço, transmitindo os recados telegraficos destinados as regiões assoladas por intempéries.

Campo de aviação militar

VAI SER INSTALADO EM ALGRENTE

RIO, 15 (via aerea) — O ministro da Guerra autorizou o general Gaspar Dutra, diretor da aviação da Escola, a mandar o capitão Heitor Cabral Nunes da Silva seguir para Algrete, a fim de instalar ali um campo de aviação.

A resselagem dos «stocks»

GRANDE ENTUSIASMO PARA A REUNIÃO A SER REALIZADA A 26 DO CORRENTE

RIO, 15 (via aerea) — Realiza-se no dia 26 do corrente, na sede da Associação Comercial, o grande congresso das Associações Comerciais do Brasil para tratar da resselagem dos stocks.

Na grande interesse pelo desenvolver dos trabalhos.

COMO PENSA A RESPOSTA, O REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE S. PAULO

S. PAULO, 15 (via aerea) — O representante da Associação Comercial, em «demarcação» no Rio sobre a resselagem dos «stocks», declarou:

«A medida é absolutamente impraticável e dessa direção não nos afastaremos.»

O PROBLEMA DO DESARMAMENTO

COMEÇARAM AS CONVERSACOES

Londres, 15 (via aerea) — O presidente da Conferência do Desarmamento, sr. Henderson e o delegado dos Estados Unidos, sr. Morgan Davis, iniciaram, pela manhã, nesta capital, as conversações sobre o importante problema.

Credito Mutuo o Predial

Realiza-se amanhã, às 15 horas, mais uma extração do conceituado clube de sorteios Credito Mutuo Predial, sendo o prêmio maior no valor de 5:085\$000, além de outros menores.

Policia civil

Escala de serviço para o dia 17 de Setembro

Serviço interno na Chefatura de Policia e Delegacias, Comissario Fulvio Silva.

Serviço externo, Comissario Haroldo Reis.

Cinema Imperial, Comissario Juvenal Faria.

Cine Palace, Comissario Sargento Cavalheiro Mendes.

Inspeção de Veiculos, serviço interno, Inspetor Mario Dias.

Serviço externo, Inspetor Otaviano Lobo.

Ambulância, motorista Romeo Dias, até às 21 horas.

Automovel de plantão durante a noite, motorista Antonio Fontoura.

Prontidões, soldados Marcos Silveira, até às 21 horas; José Cristóvão, durante as 24 horas.

Escala de serviço para o dia 18 de setembro

Serviço interno na Chefatura de Policia e Delegacias, Sargento Cavalheiro Mendes.

Serviço externo, Comissario Juvenal Faria.

Cinema Imperial, Comissario Fulvio Silva.

Cine Palace, Comissario Haroldo Reis.

Inspeção de Veiculos, serviço interno, Inspetor Otaviano Lobo.

Serviço externo, Inspetor Mario Dias.

Ambulância, motorista Antonio Fontoura até às 21 horas.

Automovel de plantão durante a noite, motorista Romeo Dias.

Prontidões, soldados José Cristóvão, até às 21 horas, Marcos Silveira, durante as 24 horas.

VENDE-SE apolices Municipais, a tratar com Alvaro Campos Lobo, sr. Conselheiro Mafra n. 35, 1.º andar.

O Jornal Fox de hoje, no IMPERIAL

«Fox-Movietone-Nova-6-7-4. traz uma novidade sensacional para o mundo católico: a missa celebrada pelo Santo Padre, na Igreja de S. João de Latão, por ocasião das festas da Ascensão.

S. Santidade, após a missa, lançou bênção ao mundo. E a súplica do Fox-Jornal não omitiu, e repetiu, pela Espanha as cerimônias religiosas em todos os seus detalhes.

O mesmo colunista escreve interessante reportagem sobre a Exposição de Chicago, na qual o Brasil se faz representar pelo capitão João Alberto.

A reportagem sobre as modas presentes para 1933 também é admirável. Este ano, positivamente, vai ser irreversível e atração feminina nos presentes. Já, até aqui, as agências melhoram os silvicultores matinhos que o Fox-Jornal edita.

«Bô, os títulos «Mourão por esporte» e «Contra grandes estacas», o Jornal-Fox 6-7-4 apresenta sugestivas e lucidíssimas, que se encontram com uma dispendiosa luta de futebol, no estadio Colombo em Paris.

O Fox-Movietone-Nova-6-7-4 está editado, hoje, da 6, às 9-30 horas pelo Imperial, o seu cinema.»

VENDE-SE apolices municipais. A tratar com Alvaro Campos Lobo, sr. Conselheiro Mafra, 35, sobrado.

Farmacia de plantão

Está de plantão hoje, a Farmacia da Fé, à rua Trajano, 11

Palcos e telas

Cine Imperial

Vesperal-Gigante

A's duas horas, o Imperial, o seu cinema, dá a Vesperal-Gigante, cujo programa oferece a seguinte ordem:

Melodia, jornal de novidades: «Festa da Fé», de «oh» de Kô-Kô, «Rio-Cidade» de «villanos», duas longas partes: «bre» do Rio de Janeiro; «O Gaique», desenhos de Kô-Kô; «O Pai do Pimpão», comédia em 3 partes; «Mo'viente», finalmente, «Vale Su» a Filha 1.000 Dolares 7, admirável filme da Universal, em Lew Ayres e Maureen O'Sullivan.

Melodia Cubana

Nas suas sessões elegantes de hoje, da 8 e 9 1/2 horas, o Imperial, o seu cinema, exhibir o filme da Melodia, dirigido por Van Dyke, ele conta em seu elenco com Lawrence Tibbett, Jimmy Durante e Karen Morley. A música deliciosa de «Melodia Cubana» se tornará popularíssima em poucos horas. E tudo porque é feliz, feliz, é fácil, é leve e faz bem ao sentido da audição...

E, ainda, uma voz belíssima como a de Lawrence Tibbett, revela a voz de uma mulher, a voz de Lupe Velez é a primeira figura feminina de «Melodia Cubana», sinal de que a luta contra a censura por conta para fazer sucesso de muito porque Lupe Velez é querida e amada «Chances» em que lhe deu a Melodia «Melodia Cubana», «ela está no seu elemento.

«Ela dança a rumba», canta com as deliciosas e faz, com Lawrence Tibbett, sequências maravilhosas.

Tibbett está em «Melodia Cubana», tão glorioso como em «Amor de Zigarro» — o filme que o revelou ao mundo de «hans».

E o filme, uma entusiasmadora poesia de Van Dyke. Aquela estrofe de «O Pápio» e «Dona Branca», a que se abre de «Trader Horn» e «Taverna».

Um caso, o famoso barbaresco da Metropolitan Opera House, vestiu o papel de «Luz Nova» «Amor de Zigarro», variação impressionante.

Em «Melodia Cubana», Lawrence canta «The Cuban love song», valsa que já se popularizou em todo o Brasil, «tampa at sea», linda canção que Lawrence se despende de Lupe Velez, «The peasant vendor», rumba maravilhosa; «The Ball of Montmartre», o hit no oficial da Marchinha de Guerra Norte Americana.

Os acompanhamentos são feitos pela «Orquestra Tipica Cubana», do maestro Ernesto Lecocq, e «The Palm Brothers».

«Melodia Cubana» é o filme-fetiche. Mas o fetiche de «Melodia Cubana» não está somente no romance. E sim na música, que, nestas, tropicais apuradas.

E é Lawrence Tibbett, a voz das vozes, quem as interpreta.

Lawrence, em «Luz Nova» Song, nome de valsa que, em poucas horas, se popularizará em Florianópolis, mostra uma outra faceta de seu temperamento artístico, de extremo sentimentalismo, coisa, aliás, nova para o creador de «Luz Nova».

Lawrence canta, em «Melodia Cubana», a sua primeira canção. Luge canta duas lindas rumbas: «Manicoro» e «Amor Mio».

«Melodia Cubana», o filme-fetiche, será exibido somente hoje.

Sessões Para Todos

Amém! às 5, 6 1/2, 8 e 9 horas o «cinema» exhibir, em Sessões Para Todos, o filme de Tom Mix para a Universal, «A Volta de Tom».

A Ilha das Almas Selvagens

Uma fantasia de Wells

O filme da Paramount. «A Ilha das Almas Selvagens» que o cinema, anuncia para breve, é o mesmo filme, baseado na extravagante concepção literária de H. O. Wells. «A Ilha das Almas Selvagens» é uma impressionante realização cinematográfica, baseada na extravagante obra de Herbert George Wells, que trata da própria vegetação da superfície do planeta perdido em meio do oceano, permitia libertar-se no mundo perdido, mais adiante.

É o caso de dr. Moreau, constrói seu laboratório a «Casa da Dor», onde ele, transformará, graças aos recursos de sua distorcida ciência, as bestas em homens humanos... E' ai que se desce a toda a ação da extravagante

Crítica a um crítico

Escreto especialmente para a PUBLICA

É muito interessante o artigo de «Evolução da Prosa Brasileira», aliás, os artigos literários são sempre interessantes. O sr. Agripino Critico que acaba de concluir a sua terceira obra de crítica literária como seja a «Evolução da Prosa Brasileira», acaba de ter, seria capaz de negar a importância da alta com negaram os 50 filonotes, só por um mero prazer.

O autor de VIVOS E MORTOS, que da sua casa um malho, e, que malha com mestria a literatura com Coelho Neto, Alvaro de Azevedo, Magalhães Austregesilo, Julio Dantas e Inácio de Azevedo, julgo interessante comentar para o sr. Justo Américo, classificando-o como um dos maiores escritores do nosso tempo.

O autor da «Evolução da Prosa Brasileira» do Sr. João Américo que o Minist. o da Vig. o seguinte: «Tudo, porém, se assina no volume» indagando os leitores. Não. O volume em que pese a todos estes e outras restrições, é de artista de méritos «memória de um colorista admirável cuja pincelada abre um novo mundo de luz nos trechos em que o elemento humano fraqueja. Minichila novel. Conclusão: O Sr. João Américo de Almeida é, mais que um escritor, um artista. «Bragança», vale, acima de tudo a pazagem imprópria de «deabilidade», o favor entusiasta de «deabilidade». O autor da «Bragança» pode se aliar de sr. João Américo. O Sr. Agripino seria capaz de incendiar uma cidade e dizer como NER: — Ah! que artista vai perder o mundo! Queia a terra por N.º

Noel Fernandes Machado

Edital

O Cidadão Olívio Januario de Amorim, oficial privado de protestos da Comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faz saber que está em seu cartório, à rua Conselheiro Mafra, n.º 33, para ser protestada por falta de pagamento uma duplicata do valor de R\$. 3:424\$10 emitida pelo Senhor João Moura Junior e reconhecida e aceita pelo Senhor Generoso Eleuterio da Silva.

E como não tivesse sido encontrado o devedor Senhor Generoso Eleuterio da Silva, pelo presente edital, intima-o a vir pagar a referida duplicata e respectivos juros ou dar as razões da recusa, notificando-o desde já, do protesto, caso não compareça.

Florianópolis, 16 de Setembro de 1933.

O Oficial
Olívio Januario de Amorim

N. DO REGS.—1248 DATA — 19-9-33

N. DO REGS.—1346 DATA — 26-9-33

Intima-se o devedor de Wells, e consequentemente, do filme.

«A Ilha das Almas Selvagens» é, por isso, um filme para impressionar e aterrorizar.

No filme da Paramount «A Ilha das Almas Selvagens», o dr. Moreau é vivido por Charles Laughton, o formidável Océlio de «Entre Deus, Agnes», e o Imperial Negro de «O Sinal da Cruz».

A Malher-Pantira é interpretado por Kathleen Burke, um nome que, donavante, todos os verdadeiros «fãs» terão em seu alvoro.

O mandatório da Lei, aliás o papel mais horripilante do filme, está a cargo de Bela (Dracula.) Lugosi.

A Paramount, ao tratar de sua concepção, deu a Charles Laughton e Bela (Dracula.) Lugosi, os principais papéis. A Richard Arlen e Lella Hyams contem o romance, e a Malher-Pantira, o papel mais sinistro do filme.

Devocão

Nestas horas ameblicas. Contentava-se com tudo que lhe dessem e era pouco. Entretanto que se encoraja para as outras lutas, menos belas e espirituosas avultavam em relevo maior.

Em sua posição ao comando de lar menos brilhante possível. Exercia, a bem dizer, o papel de creda. Ela levava, realmente, sobre as demais, apenas a vantagem de se sentir melhor e de ser v mais bela.

E, então...

Junia Comercial do Estado

Mês de Agosto de 1933

DECLARAÇÕES DE FIRMAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

De Galuff & Brüggmann, para a exploração do comércio de uma fiação mecânica, com o capital de rs. 2:000\$000, nesta praça.

De C. Valente, para a exploração do comércio de secos e molhados, com o capital de rs. 30:000\$000, em Laguna.

José Emiliano Uba, para a exploração do comércio de fazendas, armazéns etc., com capital de rs. 90:000\$000, em Três Barras.

Ernesto Riegenbach & Cia. Ltda., para o comércio de docas, café, ceras, tapica etc., com o capital de rs. 100:000\$000, nesta praça.

Augusto Popp Junior, para o comércio de secos e molhados, com o capital de rs. 12:000\$000, em Mafra.

Alto José Nassor, para o comércio de fazendas, longas etc., com o capital de rs. 15:000\$000, em Mafra.

Max Hochstetner, para o comércio de gado, com o capital de rs. 5:000\$000, em Mafra.

Emílio Schroeder, para o comércio de padaria, com o capital de rs. 3:000\$000, nesta praça.

Jorge Flates & Cia., para o comércio de madeiras, com o capital de rs. 58:500\$000 na praça de Mafra.

N. DO REGS.—1248 DATA — 19-9-33

N. DO REGS.—1346 DATA — 26-9-33

De Henrique Meyer, Henrique Meyer Junior e Ernesto Eduardo Meyer, o primeiro brasileiro naturalizado e os demais brasileiros e solteiros, sendo os dois primeiros socios da firma «Henrique Meyer & Cia», residentes todos na cidade de Joinville, alteram e modificam o referido contrato pela seguinte: 1) O socio Henrique Meyer retira do seu capital de rs. 180:000\$000 a quantia de rs. 20:000\$000, e da qual dá plena e geral quitação à sociedade; 2) O socio Ernesto Eduardo Meyer recebe por emprestimo do sr. Henrique Meyer a quantia de rs. 20:000\$000, que é o capital com que o mesmo ar. entra para a firma. O socio Henrique Meyer Junior concorda com a entrada do novo socio.

N. DO REGS.—1248 DATA — 19-9-33

N. DO REGS.—1346 DATA — 26-9-33

De Rudolph Brand, brasileiro nacionalizado, industrial e Alfredo Brand, brasileiro, industrial e dr. Julius Jungblut, alemão, casado, o primeiro residente em Joinville, o segundo no Rio de Janeiro e o terceiro em Koethen (Alemanha) socio componentes da firma «Brand & Cia», da praça de Joinville, resolveu de comum acordo alterar e modificar o referido contrato pela seguinte maneira: a) o socio dr. Julius Jungblut, retira-se da firma, pago e satisfeito de seu capital 100:000\$000, juros e lucros, b) a firma continua a mesma com o restante dos socios e as demais clausulas inalteradas.

N. DO REGS.—1248 DATA — 19-9-33

N. DO REGS.—1346 DATA — 26-9-33

An Harding é quem irá conter por intermédio do filme «Devocão», que o Imperial, vai exhibir na próxima semana.

CARLOS SCHROEDER S. A. — BLUMENAU

Livro n. 150
Fls. 144-148

Escritura publica de constituição de Sociedade Anônima, na forma abaixo.

SAIBAM quantos esta publica escritura de organização e constituição de sociedade anônima virem, que, no ano de mil novecentos e trinta e tres, aos vinte e tres dias do mês de agosto do mesmo ano, nesta cidade de Blumenau, em meu cartório, perante mim, tabelião, por me ser esta distribuída, compareceram, partes entre si justas e contratadas, outorgantes reciprocamente outorgados, a saber: Carlos Schroeder, Alfredo Schroeder, Henrique Schroeder, Curt Schroeder, Edmundo Schroeder, Oswaldo Schroeder, Leopoldo Koprowski, Arthur Hardt e Walter Hering, todos capazes, casados, comerciantes, meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, residentes neste Município, com exceção de Curt Schroeder, Oswaldo Schroeder e Walter Hering, residentes em Rio do Sul, do que dou fé. E, em presença das mesmas testemunhas, por todos os outorgantes reciprocamente outorgados me foi dito, falante cada um por sua vez, que entre eles estava justo e contratado constituir uma sociedade anônima, sob a denominação de Carlos Schroeder S. A., com o capital nominal de mil e cem contos de réis (Rs. 1.100.000\$000), dividido em mil e cem (1.100) ações ao portador, do valor de um conto de réis (1.000\$000), cada uma. Em seguida, pelos mesmos outorgantes reciprocamente outorgados, me foi dito, que a sociedade em constituição terá os fins e duração constantes dos estatutos seguintes: —Estatutos de Carlos Schroeder S. A. —Capítulo I. Denominação, sede, fins, duração. —Art. 1.º Com foro e sede nesta cidade de Blumenau, fica constituída uma sociedade anônima, sob a denominação de Carlos Schroeder S. A., que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor. Art. 2.º A duração da sociedade é de vinte (20) anos, prazo esse prorrogável por decisão da assembleia geral. Art. 3.º Constituem fins da sociedade o commercio e industria de secos e molhados em geral, por atacado e a varejo, comissões e representações, açougues, quejaria, beneficiamento de arroz e outros cereais, bem como de qualquer outro produto colonial, commercio de madeiras e couros, e ainda qualquer ramo de commercio ou industria que, a critério da diretoria, possa concorrer para o desenvolvimento da propriedade da companhia, podendo esta criar filiais em qualquer parte a critério da diretoria. Capítulo II. O capital social. Art. 4.º O capital social é de mil e cem contos de réis (Rs. 1.100.000\$), representado por ações ao portador no valor de um conto de réis (1.000\$000), cada uma, que poderá ser elevado ou reduzido pela assembleia geral, precedendo proposta da diretoria ou de algum acionista. Art. 5.º As ações serão indivisíveis em relação á sociedade, de sorte, vindo uma delas a pertencer a varias pessoas, deverão estas escolher, dentro delas, uma para exercer os poderes á mesma inerente junto á sociedade. Art. 6.º Fica assegurada aos acionistas, em relação ás condições, a preferéncia na aquisição de ações pertencentes a um deles. Capítulo III. Da administração e fiscalização. Art. 7.º Os negocios da sociedade serão administrados por uma diretoria, composta de um diretor presidente e quatro (4) diretores gerentes, eleitos de tres em tres anos, pela assembleia geral e que poderão ser reeleitos. Art. 8.º Em garantia de seu gesto, cada diretor, directamen- te ou por intermedio de qualquer outro acionista cautionaria á sociedade dez (10) ações da mesma. Art. 9.º Em caso de renuncia, falecimento ou ausencia prolongada de algum diretor, os demais designarão um outro ac-

cionista para o exercicio interino do cargo, até a apresentação do substituto ou o preenchimento da vaga. Art. 10.º Os membros da diretoria poderão os vencimentos e vantagens que lhes fixar a assembleia geral sem prejuizo de retribuições especiais marcadas pela mesma assembleia.

Art. 11.º Compete ao diretor presidente: a) vigilar sobre a execução fiel dos presentes estatutos; b) representar a sociedade em juizo e fóra dele; c) fixar, convocar e presidir as assembleias gerais; d) alienar e gravar de onus real imóveis de propriedade da sociedade; e) exercer, isoladamente, os poderes previstos nos artigos 12 e 13; f) nomear procuradores judiciaes ou extrajudiciaes. Art. 12.º Compete a dois diretores gerentes, conjuntamente: a) assinar contratos de grande responsabilidade e vulto, sem prejuizo de poderes identicos do diretor presidente; b) nomear procuradores judiciaes ou extrajudiciaes, sem prejuizo do acima disposto, quanto ás atribuições do diretor presidente. Art. 13.º Compete aos diretores gerentes, isoladamente: a) a gestão e administração dos negocios ordinarios da sociedade; b) a nomeação e admissão de empregados; c) assinar quaisquer títulos, contratos ou documentos, referentes aos negocios ordinarios da sociedade, como duplicatas, letras de cambio, notas promissórias, cheques, ordem de pagamento, retirar dinheiro dos bancos, de quaisquer repartições publicas e fazer o mais que necessario fór para o desenvolvimento dos negocios da sociedade. Art. 14.º O conselho fiscal da sociedade, que terá as atribuições legais, será composto de tres membros efetivos e de tres suplentes, eleitos, anualmente, pela assembleia geral ordinária, podendo ser reeleitos. Capítulo IV. Das assembleias gerais. Art. 15.º A assembleia geral constitui o poder soberano da sociedade e toma as suas deliberações por maioria de votos presentes, na forma destes estatutos, podendo nelle votar os acionistas representados por procurador. Art. 16.º A assembleia geral considera-se legalmente constituída, estando presentes acionistas que representem, pelo menos, metade do capital subscrito em ações. Art. 17.º As assembleias geraes, quando ordinárias, serão convocadas pelo director presidente, ou seu substituto, com trinta (30) dias de antecedencia e as extraordinárias com aviso previo de quinze (15) dias, sempre mediante anuncio na imprensa local. Art. 18.º A assembleia geral será presidida pelo diretor presidente, ou seu substituto, designando este um dos acionistas ou directores para secretariar. Art. 19.º Não havendo numero legal (arts. 16 e 21), será convocada nova assembleia, com aviso previo de cinco (5) dias, pela imprensa, declarando-se a facilidade dessa nova reunião, de poder deliberar com qualquer somma de capital representado pelos acionistas presentes ou legalmente representados. Art. 20.º Competem á assembleia geral os poderes assignallados em lei e constantes dos presentes estatutos. Art. 21.º Quando se tratar da reforma ou alteração dos estatutos sociais, aumento de capital, dissolução e liquidação da sociedade, a assembleia deverá deliberar por maioria de votos de, pelo menos, dois terços do capital em ações representados por acionistas presentes. Art. 22.º Haverá, anualmente, na primeira quinzena de março, a assembleia geral ordinária da sociedade, em que serão discutidos e votados o relatório, balanço de contas da diretoria, referentes ao ano anterior e o parecer do conselho fiscal, não podendo, nella votar, os directores para aprovar suas contas, elegendo, tambem, a assembleia, nas épocas estabelecidas, a nova diretoria e o conselho fiscal e ficando á disposição dos acionistas e interessados, durante o prazo da convocação desta assembleia, no escritorio da

sociedade, os livros e documentos atinentes ao referido balanço, bem como o livro de registro e a transcripta do acta. Art. 23.º As assembleias geraes extraordinárias serão convocadas quando fór urgente e necessaria a sua instalação, a critério da diretoria e do conselho fiscal, ou sendo requerida por acionistas representando um quarto do capital social, por motivo fundamentado. Capítulo V. Dos lucros da sociedade. Art. 24.º Os lucros liquidos da sociedade serão distribuídos, segundo percentagens determinadas pela assembleia geral, para os seguintes fins: a) para o fundo de reserva de lucros e machinismos da sociedade; b) para distribuição de dividendo entre os acionistas, o que, entretanto, se não verificar, havendo perdas que tenham desfalcado o capital social; c) para constituir gratificação especial aos membros da diretoria, em retribuição á incrementação e desenvolvimento dos negocios da sociedade; d) para outros fins, que não contrariem a lei, os presentes estatutos ou os interesses da sociedade. Capítulo VI. Disposições gerais. Art. 25.º O ano social começa e termina com o ano civil, sendo considerado expirado o primeiro de dezembro de 1934. Os acionistas obrigam-se a respeitar e guardar os presentes estatutos, assumindo a responsabilidade de leges, legalmente, lhes decorre. Capítulo VII. Disposição transitória. Art. 27.º Usando do direito que lhes outorga o art. 72 parágrafo 3 do Decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, os acionistas nomeiam directores da sociedade, com gestão até o dia 31 de dezembro de 1936, ou empossamento de seus sucessores e seu primeiro conselho fiscal, com mandato até 31 de dezembro de 1934, na seguinte forma: diretor presidente, Carlos Schroeder; directores gerentes, Curt Schroeder, Alfredo Schroeder, Henrique Schroeder e Edmundo Schroeder; fiscaes efetivos, Hermann Schroeder, Alwin Hardt e Alfredo Hardt; suplentes, Marcos Sievers, Arthur Hardt e Bruno Heindrich. Depois, por todos os outorgantes reciprocamente outorgados me foi dito que o capital da sociedade será subscrito e realizado da seguinte forma: Carlos Schroeder, subscritor de setecentos e sessenta e quatro (764) ações, no valor de setecentos e sessenta e quatro contos de réis (rs. 764.000\$000), realizará as mesmas em varios bens imóveis, e com benefiteiros e construções nos logares de Curitiba e de Itaipava, no Estado do Paraná, e de Blumenau, neste município, de Iberyto Mulder, neste município e comarca, em bens e direitos constituídos pelo acervo da firma individual Carlos Schroeder, que ora se extingue, para ser absorvida e sucedida pela presente sociedade; Alfredo Schroeder, subscritor de cem (100) ações, no valor de cem contos de réis. (rs. 100.000\$000), realizará o valor das mesmas em direitos creditórios que tem na firma individual Carlos Schroeder, Henrique Schroeder, realizará a sua subscrição de capital, de cem (100) ações, no valor de cem contos de réis (rs. 100.000\$) em bens e direitos do acervo e mercadorias da firma individual Henrique Schroeder, situada no logar Timbó, neste município, de sua exclusiva propriedade, e com as dividas ativas do mesmo estabelecimento; Curt Schroeder, subscritor de cem (100) ações no valor de cem contos de réis (rs. 100.000\$), realizará as mesmas, parte em imóveis e construções que possui na Vila do Rio do Sul, sede do município do mesmo nome, e outra parte em direitos creditórios que possui na firma individual Carlos Schroeder, Edmundo Schroeder, subscritor de vinte e cinco (25) ações, no valor de vinte e cinco contos de réis (rs. 25.000\$000), Oswaldo Schroeder, subscritor de duas (2) ações, no valor de dois contos de réis (2.000\$000), Leopoldo Koprowski, subscritor de cinco (5) ações, no valor de

cinco contos de réis (5.000\$000), Arthur Hardt, subscritor de duas (2) ações, no valor de dois contos de réis (rs. 2.000\$000) e Walter Hering, subscritor de duas (2) ações, no valor de dois contos de réis (rs. 2.000\$), realizarão o valor das mesmas em direitos creditórios que possuem na firma individual Carlos Schroeder, ora dissolvida e absorvida pela presente sociedade. Em seguida, me disseram todos os outorgantes reciprocamente outorgados, que, sendo o capital da sociedade em organização realizado em bens e direitos, fazia-se mister proceder á avaliação dos mesmos, conforme preceitua a lei, pelo que ficou adida a constituição definitiva da sociedade, até que cumprida estivesse esta formalidade legal e aprovada a avaliação pela assembleia dos subscritores, ficando estes convocados para a primeira assembleia geral dos mesmos, a realizar-se ainda hoje, na sede da casa Carlos Schroeder, ás quinze (15) horas, sendo, a seguir, lavrada a escritura de constituição definitiva. De como assim disseram, todos, dou fé, e me pediram esta escritura, que lhes lavrei em minhas notas e que, depois de lhas ser lida e es testemunhas presenciaes Frederico Killan, funcionario publico e Guilherme Toppelmann Junior, artista, ambos casados e residentes nesta cidade, fui por eles reciprocamente outorgada e aceita, sendo por todos assinada e por mim, tabelião, que a escrevi. Em seguida e finalmente me foi apresentado o bilhete de distribuição, do teor seguinte: Por me ser requerido por Carlos Schroeder distribuo ao primeiro tabelião uma escritura de constituição de sociedade em que são outorgantes reciprocamente outorgados o seguinte: Alfredo Schroeder, Henrique Schroeder, Curt Schroeder, Edmundo Schroeder, Leopoldo Koprowski, Arthur Hardt, Walter Hering, Blumenau, 23 de agosto de 1933. Arnaldo Schmalder distribuidor. Eu, Otto Aaby, tabelião neste logar de Itaipava, município de Blumenau, no escritório da firma Carlos Schroeder, ás quinze horas, ao reunir em assembleia geral os subscritores da sociedade anônima Carlos Schroeder S. A., Carlos Schroeder, Curt Schroeder, Alfredo Schroeder, Henrique Schroeder, Edmundo Schroeder, Oswaldo Schroeder, Leopoldo Koprowski, Arthur Hardt, Walter Hering, Frederico Killan, Guilherme Toppelmann Junior. (Colocada e inculcada estampa federal no valor de cinco mil réis e mais 200 réis de educação e saída. Transladada em seguida. Eu, Otto Aaby, tabelião, que o datilografiei e assinou. Eu, Otto Aaby, tabelião, que a subscreevo e assino em publico e raso. Em texto. O. A. da verdade. Blumenau, 23 de agosto de 1933.

OTTO ABY

Tabelião

Livro n. 150

Fls. 157. 166

1. Traslado

Escritura publica de constituição definitiva de Sociedade Anônima, na forma abaixo.

Saibam quantos esta escritura de constituição definitiva de sociedade anônima virem, que, no ano de mil novecentos e trinta e tres, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do mesmo ano, em meu cartório, perante mim, tabelião, por me ser esta distribuída, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, outorgantes reciprocamente outorgados, a saber: Carlos Schroeder, Alfredo Schroeder, Henrique Schroeder, Curt Schroeder, Edmundo Schroeder, Oswaldo Schroeder, Leopoldo Koprowski, Arthur Hardt e Walter Hering, todos comerciantes, casados, meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas, e assinadas residentes nesta comarca, com excepção de Curt Schroeder, Oswaldo Schroeder e Walter Hering, domiciliados em Rio do Sul, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas

me foi por todos os outorgantes reciprocamente outorgados dito, falante cada um por sua vez, que estavam justos e avindos para constituir uma sociedade anônima, sob a denominação de Carlos Schroeder S. A., com o capital nominal de mil e cem contos de réis (Rs. 1.100.000\$000), integralmente realizado, de acordo com a escritura de organização e constituição, lavrada nestas mesmas notas, em vinte e tres do corrente mes e ano, nesto mesmo livro a folha 144, a 148, havia a constituição definitiva da mesma sociedade sido adida, para que se procedesse á avaliação dos bens com que os diferentes subscritores realizam a sua entrada de capital para a sociedade e que, estando presentemente cumprida esta formalidade legal tendo a avaliação sido feita pelos peritos srs. Alwin Hardt, Marcos Sievers e Hermann Schroeder, eleitos em assembleia geral dos subscritores e aprovado o laudo pelos mesmos apresentados, tudo na forma mais adiante descrita pela presente escritura e na melhor forma de direito, davam os outorgantes reciprocamente outorgados por definitivamente organizada e constituída a sociedade anônima Carlos Schroeder S. A., nos termos da presente escritura e da escritura anterior de organização, já referida, que, para todos os efeitos legais, ratificam expressamente e ficam fazendo parte integrante da presente, como si uma só escritura fossem. Em seguida, me foram apresentadas as duas atas das assembleias gerais dos subscritores da nova sociedade, bem como o laudo de avaliação já mencionado, peças que, a seguir, fielmente transcrevo: Ata da primeira assembleia geral dos subscritores de Carlos Schroeder S. A. Aos vinte e tres do mes de Agosto do ano de mil novecentos e trinta e tres neste logar de Itaipava, município de Blumenau, no escritório da firma Carlos Schroeder, ás quinze horas, ao reunir em assembleia geral os subscritores da sociedade anônima Carlos Schroeder S. A., Carlos Schroeder, Curt Schroeder, Alfredo Schroeder, Henrique Schroeder, Edmundo Schroeder, Oswaldo Schroeder, Leopoldo Koprowski, Arthur Hardt, Walter Hering, Laudo de Avaliação. Os estatutos de presente, tendo sido nomeados, pela primeira assembleia geral dos subscritores da sociedade anônima Carlos Schroeder S. A., para proceder á avaliação dos bens e direitos com que para a mencionada sociedade, na constituição do seu capital, concorrem os diversos subscritores da mesma, tendo dado desincombença á missão que lhes foi confiada, apresentaram aos srs. subscritores o resultado dos seus estudos e exames, na forma que segue: Bens do subscritor Carlos Schroeder. Carlos Schroeder realiza a sua prestação de capital, para a constituição de Carlos Schroeder S. A. em varios bens imóveis e em ativos e direitos que constituem o acervo da firma individual Carlos Schroeder, estabelecida com casa matriz em logar Itaipava e com filial em Rio do Sul, sede no município do mesmo nome. Em vista da declaração de ambas as casas, que tivemos ocasião de examinar, dos balanços e inventarios dos mesmos estabelecimentos e dos documentos existentes nos arquivos, avaliamos os diferentes bens, discriminadamente, pela forma seguinte: a) Mercadorias: Segundo o inventario existente e relações que examinamos, bem como de documentos constantes do arquivo, chegamos á convicção de que o valor das mercadorias existentes nos estabelecimentos da matriz e da filial da firma Carlos Schroeder e daquelas existentes em mãos de terceiros, a título de comissões, orça em quatrocentos e oitenta e cinco contos e novecentos e noventa e um mil e quatrocentos réis (Rs. 485.991\$400). b) Machinismo: São os bens do presente titulo representados pelo machinário e ins-

As vinte e cinco dias do mes de Agosto de mil novecentos e trinta e tres, em Itaipava, município de Blumenau, no escritório da firma Carlos Schroeder, ás dezesseis horas, reuniram em assembleia geral os subscritores da sociedade anônima Carlos Schroeder S. A., srs. Carlos Schroeder, Curt Schroeder, Alfredo Schroeder, Henrique Schroeder, Edmundo Schroeder, Oswaldo Schroeder, Leopoldo Koprowski, Arthur Hardt e Walter Hering, Aberia a sessão é adiantada para presidida e sr. Carlos Schroeder, foi por este convidado e subscritor Alfredo Schroeder para secretario e em seguida ditou que, conforme era do conhecimento de todos, havia a presente assembleia sido convocada em reunião anterior, a fim de tomar conhecimento, assinado pelos peritos designados na referida avaliação anterior, a fim de avaliar os bens e direitos com que para a sociedade entram os diversos subscritores e que, achando-se sobre a mesa o referido laudo, assinado pelos peritos srs. Alwin Hardt, Marcos Sievers e Hermann Schroeder, a mandar proceder á leitura do mesmo. Feito isto, por mim, secretario e posto em discussão o laudo, foi o mesmo aprovado por todos os presentes subscritores. Sendo assim, a presente assembleia, respectivamente, ratificou a presente escritura e a escritura anterior de organização, já referida, que, para todos os efeitos legais, ratificam expressamente e ficam fazendo parte integrante da presente, como si uma só escritura fossem. Em seguida, me foram apresentadas as duas atas das assembleias gerais dos subscritores da nova sociedade, bem como o laudo de avaliação já mencionado, peças que, a seguir, fielmente transcrevo: Ata da primeira assembleia geral dos subscritores de Carlos Schroeder S. A. Aos vinte e tres do mes de Agosto do ano de mil novecentos e trinta e tres neste logar de Itaipava, município de Blumenau, no escritório da firma Carlos Schroeder, ás quinze horas, ao reunir em assembleia geral os subscritores da sociedade anônima Carlos Schroeder S. A., Carlos Schroeder, Curt Schroeder, Alfredo Schroeder, Henrique Schroeder, Edmundo Schroeder, Oswaldo Schroeder, Leopoldo Koprowski, Arthur Hardt, Walter Hering, Laudo de Avaliação. Os estatutos de presente, tendo sido nomeados, pela primeira assembleia geral dos subscritores da sociedade anônima Carlos Schroeder S. A., para proceder á avaliação dos bens e direitos com que para a mencionada sociedade, na constituição do seu capital, concorrem os diversos subscritores da mesma, tendo dado desincombença á missão que lhes foi confiada, apresentaram aos srs. subscritores o resultado dos seus estudos e exames, na forma que segue: Bens do subscritor Carlos Schroeder. Carlos Schroeder realiza a sua prestação de capital, para a constituição de Carlos Schroeder S. A. em varios bens imóveis e em ativos e direitos que constituem o acervo da firma individual Carlos Schroeder, estabelecida com casa matriz em logar Itaipava e com filial em Rio do Sul, sede no município do mesmo nome. Em vista da declaração de ambas as casas, que tivemos ocasião de examinar, dos balanços e inventarios dos mesmos estabelecimentos e dos documentos existentes nos arquivos, avaliamos os diferentes bens, discriminadamente, pela forma seguinte: a) Mercadorias: Segundo o inventario existente e relações que examinamos, bem como de documentos constantes do arquivo, chegamos á convicção de que o valor das mercadorias existentes nos estabelecimentos da matriz e da filial da firma Carlos Schroeder e daquelas existentes em mãos de terceiros, a título de comissões, orça em quatrocentos e oitenta e cinco contos e novecentos e noventa e um mil e quatrocentos réis (Rs. 485.991\$400). b) Machinismo: São os bens do presente titulo representados pelo machinário e ins-

laços do apogeu, fabrica de charutos, banho, lanchonetes e de queijaria, situados, respectivamente, em Indaial e Rio do Sul, apreciados e rodados conforme lav uti-lizados e relações especificadas, as quaes nos deviam-nos, o que nos permitiu chegar a conclusão, que estas bens representam o valor de quarenta e sete contos e noventa e cinco mil réis (Rs. 47.955.000); c) Seis imóveis: Avaliamos os seguintes: 1) Imóvel de vários animais de tração, e de vacum e cavallar, existentes em Indaial e na filial no Rio do Sul, tudo conforme conforme relação em separado, devidamente assinada, em quatorze contos e sessenta e vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta réis (Rs. 14.634.500); d) Móveis e utensílios: Estes bens são representados pela mobili e instalações de escritório, armações e balcoes que guarnecem as casas comerciais da matriz de Carlos Schroeder, em Indaial, e da filial em Rio do Sul, constantes, também de lista em separado. De acordo com esta última, avaliámos os mesmos bens em nove contos e duzentos e tres mil réis (Rs. 9.203.000); e) Veículos: Existem na casa matriz um auto-caminhão marca Ford e um marca Dodge Brothers, além de varias carroças e um automovel de passageiros, marca Ford, e na filial um camião ligeiro marca Ford, tudo conforme lista distinta, e avaliámos estes bens, conjuntamente, em vinte e dois contos e sessenta mil réis (Rs. 22.600.000); f) Diver-sas atividades: Conforme a escrituração da firma Carlos Schroeder, individual, tanto da sede como da filial, chegamos a conclusão de que os livros acusam a existência de dividas ativas no valor de novecentos e cinquenta e quatro contos e quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e noventa e três réis (Rs. 954.498.390). Desde total, eu relatio, resolvemos abster, a título de contas duvidosas e inobreváveis, a quantia de duzentos e trinta e dois contos e quinhentos e oitenta e tres mil e setecentos e três réis (Rs. 232.583.700), computando o abatimento na avaliação dos bens do subscritor Carlos Schroeder, conforme a firma adiante se pode ver; g) Bens imóveis: Entra o subscritor para a constituição do capital de Carlos Schroeder S. A. com tres (3) terrenos diversos, abaixo discriminados: 1) um complexo de terras, situado no lugar Indaial, neste município, situado de ambos os lados da estrada geral que vai do Indaial a Benedicto Timbó, fazendo frente para os rios Itaipava e Benedicto, fazendo divisas, nos variados lados, com o Cemiterio Católico, com o Cemiterio Protestante, com terras, respectivamente, de Manoel Simão, Augusto Landmann, com estrada do Rio Murto, e com terras respectivamente, de Manoel Simão, Eduardo Schwarz e Henrique Bohmer, complexo este adquirido parceladamente, em épocas diversas, a diferentes alienantes, na seguinte forma: a Augusto Blaes e sua mulher conforme escritura publica, nas notas do tabelião Fides Deeke, desta Comarca, em 21 de Outubro de 1901, devidamente transcrita no registro de imóveis da Comarca, na mesma data, sob N. 2174, a fls. 174 do livro N. 3; a Bruno Kretschmer e sua mulher, segundo escritura lavrada nas notas do mesmo tabelião Fides Deeke, em 3 de Dezembro de 1901, devidamente transcrita no registro de imóveis da comarca, em igual data, sob N. 2209, a fls. 176 do livro N. 3; ao Governo do Estado de Santa Catarina, conforme titulo expedido em 16 de Março de 1901, devidamente transcrita no registro de imóveis da comarca, em 27 de Agosto de 1931, sob N. 4559, a fls. 180 do livro N. 3 - I; a Julio Heinrich e sua mulher, conforme escritura nas notas do escrivão Frederico Mueller de Indaial, em 15 de Fevereiro de 1907 e devidamente trans-

crita no registro de imóveis da comarca, em 22 do mesmo mes e ano, sob N. 3043, a fls. 22 do livro N. 3; a Fernando Buzz e outros, segundo escritura nas notas do escrivão Frederico Mueller, em 31 de Outubro de 1912, transcrita no registro de imóveis da comarca, em 16 do Novembro do mesmo ano, sob N. 6531, a fls. 144 do livro N. 3; a João Simão e sua mulher, conforme escritura publica, nas notas do escrivão Germano Brandes Junior, de Indaial, em 10 de Novembro de 1929, transcrita no registro de imóveis da comarca, em 18 do mesmo mes e ano, N. 1396, a fls. 61 do livro N. 3 - II; aos mesmos João Simão e sua mulher, conforme escritura publica de permuta, nas notas do acima referido escrivão, em 16 de Novembro de 1929, transcrita no registro de imóveis da comarca, em 19 do mesmo mes e ano, sob N. 1421, a fls. 65 do livro N. 3 - II; ao Governo do Estado de Santa Catarina, segundo titulo expedido em 23 de Junho de 1926, devidamente transcrita no registro de imóveis da comarca, sob N. 7653, a fls. 263 do livro N. 3 - I; a Hermann Schroeder, segundo escritura de 19 de Abril de 1905, nas notas do escrivão Frederico Mueller de Indaial, transcrita no registro de imóveis da comarca, sob N. 7657, a fls. 268 do livro N. 3 - I; estando encravados neste terreno varios predios e ranchos, servindo para casa de negocio e moradia, armazéns e queques benfitorias, e outras benfitorias. Avaliamos este complexo de terras, e os benfitorias, em cento e doze contos e seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis réis (Rs. 112.053.000); 2) um parte do lote de terras n. 57, do Ribeirão Molde, distrito de Benedicto - Timbó, contendo a área de: cerca de trezentos e dez e nove mil e quinhentos metros quadrados (419.500m2) fazendo frente para o Ribeirão Molde, fundas para terras de Germano Schwarz, divisando de um lado com terras de Gustavo Schneider e de outro com imóvel de Franz Erdmann, com uma casa de moradia, ranchos e mais benfitorias, adquiridas em virtude de escritura publica de permuta de terras celebrada com Carlos Voigt e sua mulher, nas notas do escrivão Germano Brandes Junior, em 9 de dezembro de 1930, transcrita no registro de imóveis da comarca, sob N. 3577, a fls. 69 do livro 3-I; achamos que este imóvel representa um valor de seis contos e tres mil e seiscentos e trinta e tres réis (Rs. 6.000.300); 3) um complexo de terras, e m a área de cerca de quatorze mil e duzentos e vinte e seis metros quadrados (14.227m2), com as benfitorias nele existentes, adquirido em parcelas, respectivamente, da Sociedade do Hospital de Ind. y. l. conforme escritura lavrada nas notas do escrivão Frederico Mueller de Indaial, em 29 de agosto de 1924, e transcrita no registro de imóveis da comarca, em 3 de setembro do mesmo ano, sob N. 19384, a fls. 271 do livro N. 3-C; e a Leopoldo Kopro-wicki e sua mulher, segundo escritura nas notas do referido escrivão Frederico Mueller, em 19 de setembro de 1927, transcrita no registro de imóveis da comarca, em 23 do mesmo mes e ano, sob N. 25332, a fls. 154 do livro N. 3-E, situado o complexo no lugar Carijós, nesta comarca, e constante dos lotes nos 53, 54 e 55 e parte do lote n. 39; avaliamos este bem em quatro contos e três mil e quatrocentos e sessenta e seis réis (Rs. 4.000.666). Somando-se estes valores todos, encontra-se o valor de mil e seiscentos e cinquenta e quatro contos e doze mil quatrocentos e quarenta e três réis (Rs. 1.654.012.440), para os bens descritos. Desta quantia, entretanto, devem ser deduzidas as seguintes parcelas, assim de se chegar ao montante real da prestação de capital do subscritor Carlos Schroeder para a constituição de Carlos Schroeder S. A. a Dividas passivas: Conforme a escrituração da sede e da filial

da firma individual Carlos Schroeder ora absorvida pela sociedade em formação, orgam as dividas passivas da mesma, além dos créditos que nela possuem varios subscritores, conforme mais adiante se vê, em quarentos e oitocentos e sete contos e oitocentos e quarenta e cinco mil e quarenta e três réis (Rs. 457.915.040), valor este que deve ser abatido do montante dos bens ativos; b) Contas duvidosas e inobreváveis: Das ativas, mais algumas desortas, entendemos devam ser deduzidas, a título de contas duvidosas e inobreváveis, importancias correspondentes a duzentos e trinta e dois contos e quinhentos e oitenta e tres mil e setecentos e três réis (Rs. 232.583.700); c) Créditos de demais subscritores: Verificamos pela escrituração da firma individual Carlos Schroeder, ser a mesma devedora a Alfredo Schroeder, Curt Schroeder, Edmundo Schroeder, Oswaldo Schroeder, Leopoldo Kopro-wicki, Arthur Hardt e Walter Henning, pelo valor de cento e noventa e nove contos e quinhentos e oitenta e tres mil e setecentos e três réis (Rs. 199.583.377), fazendo-se mais abaixo a especificação dos créditos destes. Como tais créditos constituam prestação de capital dos citados subscritores na formação da sociedade, deve o valor mencionado ser deduzido do montante nos valores ativos subscritos por Carlos Schroeder. Feitas, pois, estas deduções, no total de oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis réis (Rs. 893.012.440), encontramos como valor real efetivo, dos bens e direitos em que o acionista Carlos Schroeder concorre para a formação do capital de Carlos Schroeder S. A. a quantia de setecentos e sessenta e quatro contos e tres mil e quatrocentos e sessenta e seis réis (Rs. 764.000.000) II. Bens do subscritor Alfredo Schroeder: São estes constituídos pelo valor do credito do subscritor na firma individual, na importância de cem contos e três mil e quatrocentos e sessenta e seis réis (Rs. 100.000.000), importância que, devidamente computada na avaliação dos bens dados em realização de capital pelo acionista Carlos Schroeder, constitui efetiva entrada para o capital da sociedade em formação, pelo valor mencionado, dando avaliado os bens subscritos por A. Schroeder, III. Bens do subscritor Henrique Schroeder: Estes são realizados pelas dividas ativas e por mercadorias, existentes no estabelecimento comercial, de propriedade do individual no subscritor, situado no lugar Benedicto-Timbó, ora absorvido pela presente sociedade anonima e que se descrevem pela seguinte forma: a) Mercadorias: Pela inspeção do inventario e balanço e mais documentos existentes no estabelecimento, chegamos a conclusão, que o viúto contos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis réis (Rs. 20.131.570) o valor das mercadorias mercandarias; b) Dividas ativas. Andam em fundamento nos dados mencionados, verificamos existentes dividas ativas na firma individual Henrique Schroeder, feitas as necessárias deduções, perfazendo o bruto, num montante de cento e cinco contos e trezentos e trinta e um mil e setecentos e oitenta e três réis (Rs. 105.351.570). Destes valores, entretanto, devem ser deduzidas as dividas passivas da firma individual em apreço, de propriedade do subscritor, e que orgam, segundo podemos constatar pelas fontes indicadas, todas constantes de relações minuciosas, em viúto e cinco centos e quarentos e oitocenta e tres mil e quinhentos e oitocenta e três réis (Rs. 25.453.550). Calculada a dedução, encontramos um valor de cem contos e três mil e quatrocentos e sessenta e seis réis (100.000.000), em que avaliamos os bens com que concorre Henrique Schroeder para a formação do capital de Carlos Schroeder S. A. IV. Subscrição do acionista Curt Schroeder: Este subscritor realiza a sua prestação de capital em bens imóveis e direitos, conforme a seguinte especificação: a) Imóveis: um complexo de terras, situadas no sítio do município do Rio do Sul, adquirido, parceladamente, a diversos alienantes, na seguinte especificação: a) Ernesto Schoenfelder e sua mulher, segundo escritura lavrada nas notas do escrivão distrital Ermengardo Felizetti, do então distrito do Rio do Sul, em 28 de Dezembro de 1927, transcrita no registro de imóveis da comarca de Blumenau, sob N. 26.057, a fls. 202 do livro n. 3-E, em 31 de Dezembro do mesmo ano, a Adolph e Otto Schwieder, conforme escritura nas notas do citado escrivão, em 9 de Março de 1929 e transcrita no registro de imóveis da comarca de Blumenau, em 25 do mesmo mes e ano, sob N. 29.133, a fls. 61 do livro 3-G; Mira Episcopal da então Diocese de Florianópolis, conforme escritura nas notas do mesmo escrivão, do 1.º de Novembro de 1929, transcrita no registro de imóveis da comarca de Blumenau, a 8 do mesmo mes e ano, sob N. 1.329, a fls. 51 do livro n. 3-H; conteúdo do complexo descrito a área de cerca sete mil e quinhentos e trinta e cinco metros quadrados (7.535m2), estando encravados no mesmo complexo uma casa de negocio e moradia, velha, parte em pedra e cal e parte de madeira, mais dois (2) predios pequenos, de pedra e cal, um rancho e um galpão, ambos de madeira. Pelo conhecimento que temos do mencionado complexo e das escrituras de aquisição de Carlos Schroeder, o seu valor em trinta e seis contos e trezentos e dez e seis mil e trezentos e três réis (Rs. 36.463.300); b) Direitos: Pelo exame dos livros e documentos da firma Carlos Schroeder, chegamos a conclusão de que o subscritor Curt Schroeder possui na mesma um credito na importância de sessenta e tres contos e quinhentos e oitenta e tres mil e setecentos e três réis (Rs. 63.583.700), valor que foi computado na avaliação dos bens que transferiu a sociedade em formação e acionista Carlos Schroeder, pelo que esta quantia constitui real prestação de capital do subscritor Curt Schroeder, e que, depois, a sua entrada de capital para a sociedade, somando os valores descritos, ser avaliada em cem contos e três mil e quatrocentos e sessenta e seis réis (Rs. 100.000.000). V. Subscrição do acionista Edmundo Schroeder: Esta constitui, também, por um credito na firma individual referida, na importância de dois contos e três mil e quatrocentos e sessenta e seis réis (Rs. 2.000.000). VI. Subscrição do acionista Leopoldo Kopro-wicki: É formada, ainda, por um credito na firma mencionada, na importância de cinco contos e tres mil e quatrocentos e sessenta e seis réis (Rs. 5.000.000). VIII. Entrada do acionista Arthur Hardt: A prestação de capital deste subscritor também é realizada em direitos creditórios junto a firma individual Carlos Schroeder, na importância de dois contos e tres mil e quatrocentos e sessenta e seis réis (Rs. 2.000.000). IX. Entrada do subscritor Walter Henning: É constituída, ainda, em direitos creditórios junto a firma individual citada, no valor de dois contos e tres mil e quatrocentos e sessenta e seis réis (Rs. 2.000.000). Tendo verificado a exactidão de tais créditos, acordos, assentamentos da firma individual em apreço, e como tais valores sejam adeq. computados, na devida forma, na avaliação dos bens transferidos a nova sociedade, reputamos a prestação de capital pelo acionista Carlos Schroeder, constituída todas as parcelas acima mencionadas, contribuição real de capital, visto como os creditos citados desapparecerão com relação a sociedade, formando, pois, os

mesmos, real subsidio na formação do fundo social da Carlos Schroeder S. A., pelo que os avilamos, para os diferentes subscritores acima nomeados, na forma descrita. Feito isto, damos por terminada a nossa tarefa, que cumprimos em melhor consciencia, baseando-nos sempre em dados, escrituras, e documentos que nos foram postos a disposição e que conferimos, elaborando, sobre nossos trabalhos, o presente laudo, que vai por todas assinado, Indaial, 25 de Agosto de 1933. (Ass.) Alwin Hardt, Marcos Sievers e Hermann Schroeder. Reconhecidos verdadeiros as assignaturas supra de Alwin Hardt, Marcos Sievers e de Hermann Schroeder, do que dou fé. Em texto. O A. da verdade, Blumenau 25 de Agosto de 1933. Otto Ab y, tabelião (colocada a inutilizada estampilha estadual no valor de um mil e seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis réis de educação e taxa). Depois, por todos os outorgantes perante as testas do notario publico Henrique Schroeder, Oswaldo Schroeder, Edmundo Schroeder, Leopoldo Kopro-wicki, Arthur Hardt e Walter Henning, Blumenau, 28 de agosto de 1933. Arnaldo Schneider, distribuidor. N. 43. 31. Coleto-ria das Rendas Federais em Blumenau. Selo por verba. Exercício de 1933. R. - 3.400.000. A fls. do livro de receita do selo por verba fica debitado o atual coletor pela quantia de tres contos e trezentos mil e seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis réis (Rs. 3.400.000) proveniente do contrato comercial, digo, selo proporcional, em importância de (1.100.000.000) mil e cem contos e seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis réis, que exerce sobre os bens descritos no laudo de avaliação, parte integrante da presente, livres e desembarçados de quaquer onus, para que estes feles use, goze e disponha e os tenha como seus como efetivamente, ficam sendo para o futuro. Compareceu, então, d. Ana Schroeder, esposa do outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemunhas, que dava seu consentimento e outorgava a quantia para a transferência dos bens descritos, para a presente sociedade, na qual se constituiu o acionista. Em seguida, pelo outorgante reciprocamente outorgado Carlos Schroeder, e por ela me foi dito, perante as testemun

que não consta ser o cidadão Carlos Schroeder morador de Indaial, devedor aos cofres municipais até esta data; por me ter sido pedido, passo a presente, dato e assino. Prefeitura Municipal, Blumenau, 21 de agosto de 1933. Walter Baumgarten, N. 69. Certidão que não consta ser o cidadão Carlos Schroeder morador de Indaial, devedor aos cofres municipais até esta data; por me ter sido pedido, passo a presente, dato e assino. Prefeitura Municipal, Blumenau, Benedito Timbó, 21 de agosto de 1933. Klein, Certidão que Carlos Schroeder não é devedor a Fazenda Estadual, por esta repartição, na presente data. Agência Fiscal Estadual de Indaial, 21 de agosto de 1933. Pedro d'Oliveira, Agente Fiscal, Certifico que o sr. Carlos Schroeder nada deve a Fazenda Estadual por esta repartição até a presente data. Agência Fiscal de Retiro Estadual de Benedito Timbó, 22 de agosto de 1933. O Agente Fiscal Alexandre Termes, Certifico que o sr. Carlos Schroeder nada deve a Fazenda Estadual, por esta repartição. Coletoria Federal em Rio do Sul, 24 de Agosto de 1933. M. Siqueira Mell, coletor, Certifico que os srs. Carlos Schroeder e Henrique Schroeder nada devem a Fazenda Nacional, por esta Coletoria. O referido é verdade e dou fé. Sa. Coletoria Federal de Blumenau Indaial, 21 de Agosto de 1933. O Escrivão Carlos Dignart, N. 155. Certifico que não consta ser o cidadão Curt Schroeder, morador nesta sede, devedor aos cofres municipais até esta data; por me ter sido pedido, passo a presente, dato e assino. Prefeitura Municipal, Rio do Sul, 19 de Agosto de 1933. Walter Baumgarten, Certifico que revendo os livros existentes nesta coletoria, pelos mesmos não constam serem os cidadãos Curt Schroeder e Carlos Schroeder Filial, devedores a Fazenda Nacional, que para constar passo a presente certidão, dato e assino. Coletoria Federal em Rio do Sul, 14-8-1933. Ricardo Silva Junior, Certifico que revendo os livros desta repartição, verifico que o sr. Curt Schroeder, nada deve a Fazenda do Estado até a presente data. (a assinatura do escrivão é ilegível). Certifico que não se acha inscrita hipoteca ou outro onus real sobre as propriedades imóveis pertencentes ao sr. Carlos Schroeder, negociante, domiciliado no lugar C. Trilão, distrito de Indaial, situadas nesta comarca. O referido é verdade, do que dou fé. Blumenau, 23 de Agosto de 1933. O Oficial Roberto Baier. Certifico que não se acha inscrita hipoteca ou outro onus real sobre os bens imóveis, que o cidadão Curt Schroeder possui nesta comarca. O referido é verdade, do que dou fé. Rio do Sul, 26 de Agosto de 1933. Victor Buhr, oficial. Finalmente, ainda, me foi exibido pelo outorgante reciprocamente outorgado Curt Schroeder o instrumento da outorga uxória que lhe fez sua mulher, a Joceлина Schroeder, dando o seu consentimento para a transferência dos bens mais acima descritos a nova sociedade, instrumento esse lavrado nas notas do tabelião Victor Buhr, da comarca do Rio do Sul, em vinte e seis do mes corrente, no livro N. 12, a fls. 59 e que fica arquivado neste cartório. E por assim estarem todos a presente oskura, que lhes fiz e li e às testemunhas, e que acotaram reciprocamente, depois de acida conforme, sendo por todos assinada, pelas testemunhas, e por mim, tabelião,

que a fiz, testemunhas que são Frederico Kliza, funcionario publico, e Guilherme Tjepelmann Junior, artista, ambos casados e residentes nesta cidade. Eu, Otto Abry, tabelião, que a escrevi e assino. Em teste, O. A. da verdade. Blumenau, 28 de Agosto de 1933. (a); Otto Abry, Carlos Schroeder, Anna Schroeder, Alfredo Schroeder, Henrique Schroeder, Curt Schroeder, Edmundo Schroeder, Oswaldo Schroeder, Leopoldo Kopp-wick, Arzu, Herdt, Walter Hering, Frederico Kliza, Guilhorme Trilão Junior. Estava colada e inutilizada, uma estampilha de educação e seu valor de 200 ré a Trilão em seguida Eu, Otto Abry, tabelião, que a descollei e assino. Eu, Otto Abry, tabelião que a subscreevi e assino em publico e raso. Em teste O. A. da verdade. Resava a entelha; para que cets as tenha como suas para sempre. Blumenau, 28 de Agosto de 1933. Otto Abry, tabelião. N. 8887, Pg. 131, do Protocolo. Apresento no dia 31 de Agosto de 1933. O oficial Roberto Baier, Reg. ardo no livro N. 3, fls. 276, sob n. 773 na data supra. O Oficial, Roberto Baier.

Junta Comercial do Estado

Certifico, em virtude do despacho do sr. Presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob numero tres mil oitocentos e cincoenta e sete, datado de 9 de setembro do corrente mes, do sr. Carlos Schroeder, Diretor Presidente da «Carlos Schroeder S. A.» Sociedade Anonima estabelecida na praça de Indaial, Blumenau, com filiais em Rio do Sul e Timbó, que foi registrado e arquivado nesta M. Junta-Comercial do Estado de Santa Catarina um traslado de escritura publica de constituição de sociedade anonima, contendo: A) Os estatutos da Sociedade; B) As duas atas; C) A lista dos subscritores do capital, com a indicação do numero de ações adquiridas; D) O laudo de avaliação do bens com que os colonistas eniraram para a sociedade; E) Certidão de pagamento do imposto de transmissão de propriedade, de acordo com a lei estadual n. 1659, de 11 de outubro de 1929; F) Certidão do pagamento do selo proporcional e nomeação dos administradores da sociedade com as suas profissões e residencias, tudo nos termos e para os fins dos artigos 79 e 80 do Decreto n. 454, de 4 de julho de 1891. A Sociedade deixa de fazer o depósito da decima parte do capital exigido pelo art. 85 do Decreto n. 438, de 4 de julho de 1891, visto ser o mesmo capital social todo ele realizado em bens e direitos. E' o que ha com relação ao pedido do suplicante, referente a mesma sociedade, pelo que mandei passar a presente certidão aos dezeses dias do mes de setembro de 1933. Secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianopolis, 16 de setembro de 1933. Jodo Tolentino Junior Secretario.

14. Batalhão de Caçadores

Leilão de animais
De ordem do sr. Tte. Cel. Comandante, faço publico que o leilão de animais que devia realizar-se no proximo dia 15, fica transferido por motivo de força maior para o proximo dia 21, ás 9 horas, no pateo fronteiro ao quartel deste batalhão. Florianopolis, 12 de Setembro de 1933. Adalgiso de Souza Camargo, 2. Tte. almox-pag



As-ULTIMAS-CREACOES!

NIGUALAVEL EM SEU ACABAMENTO, SELECTIVIDADE E SOM

Não façam suas compras sem primeiro ouvirem os aparelhos PHILIPS

Costa & Cia.
Rua Conselheiro Mafra 54

Fóssas O M S

A fossa «O M S» é a unica que resolve o problema do saneamento, por processo inteiramente científico.

Consultem nossos preços
E. HILDEBRAND & CIA.

Agradecimento e missa



Nonata Cordeiro Teixeira e Gilberto Luz, viúva e sobrinho do finado José Thomaz Teixeira, agradecem a todas as pessoas que enviaram pezames, pelo passamento do pranteado extinto e convidam para assistir a missa que será rezada na Catedral, segunda-feira, 18 do corrente, ás 7 1/2 horas.
Penhorada e agradecem.

COMPANHIA SALINGER S. A.

Assemblea geral extraordinaria
Ficam, pelo presente, convocados todos os acionistas da Companhia Salinger S. A. para uma assemblea geral extraordinaria, que terá lugar no dia vinte (20) do corrente mez, ás dezesseis (16) horas no escritorio da referida Companhia, á rua S. Paulo, desta cidade, obedecendo á seguinte.

ORDEM DO DIA

- a) Emissão de obrigações ao portador (debentures)
 - b) Sugestões a bem da boa marcha dos negócios da Companhia.
- Blumenau, 1 de Setembro de 1933.
Pedro Cristiano Pedersen -- Diretor Presidente
Rodolfo Kleine --- Diretor Gerente.

BAR MIR-MARA

Ans distatores Ir quantos do «Bar Mira Mar» vnuho, por este meio, apresentar as minhas escusas, por ter de fechar, durante alguns dias esse meu estabelecimento, a fim de submetelo a uma reforma, com o fim de torná-lo mais atraente e confortavel, de modo a corresponder melhor á fluencia dos seus honrosos frequentadores. Oportunamente darei aviso da sua reabertura, contando com a continuação das favores que, até agora, venho me recendo da parte dos cavalheiros e exmas. famílias. Florianopolis, 13 de Setembro de 1933.
Paulo T. Postlo

Prefeitura do Município de Florianopolis

EDITAL

Pintura de casas

De acordo com o Código de Posturas Municipais que obriga á pintura ou calagem das casas e muros e aos respectivos reparos, ficam intimados os proprietarios de dols predios em que está estabelecidas oficinas mecanicas no Largo Fagnandes a pintarem os referidos imóveis e bem assim decasas e muros sitos á Rua Felipe Schmidt entre as ruas Alvaro de Carvalho e Sete de Setembro a procederem imediatamente. As intimações devem ser cumpridas dentro do prazo de 30 dias. Sub-seção de Obras Publicas da Prefeitura Municipal de Florianopolis, 31 de agosto de 1933.
Raimundo Rothsch

Prefeitura do Município de Florianopolis

Cemiterio de Itacorobi

EDITAL N. 15
De acordo com o art. 4 da Resolução n. 32, de 11 de agosto de 1933, avto aos pais e parentes de menores até 2 anos, que se acham inumados neste Cemiterio e que já completaram, até a publicação do presente edital, 4 anos de acultamento que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, se procederá a examinação dos mesmos, se os terrenos não forem aforados ou requerido o seu depósito nos nichos para tal fim existentes. Administração do Cemiterio Publico Municipal de Florianopolis em Itacorobi, 14 de setembro de 1933.
Emanuel da Rocha Linhares Administrador

Diretoria de Higiene do Estado

EDITAL

De ordem do sr. dr. Diretor de Higiene, faço publico, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, fica concedido aos srs. proprietarios de padarias o prazo de 60 dias para o cumprimento dos Arts. 275 e 285, do Regulamento de Higiene do Estado, que dispõem sobre a impermeabilização do piso, revestimento das paredes e machucados. Florianopolis, 2 de setembro de 1933.
Artur da Gama L. d' Eça. Secretario

CREDITO MUTUO PREDIAL

18 de Setembro

COLOSSAL SORTEIO

Um premio de 5:085\$000
Dez premios de 30\$000
Dez premios de 10\$000

Muitas isenções

Inscreevei-vos

Uma Cartaneta custa apenas 3\$000 já com direito a um sorteio!

TECHNART-1932

FOLHA GOVERNORIAL do Estado

RESOLUÇÃO N. 2.858 -- O Doutor Plácido Olimpio de Oliveira...

Eustachio Evillasto Neves; Item. Antoni Lisboa; Idem. Henrieco Camargo Rosa;

EDITAL DE CONCURSO

O sr. dr. Interventor Federal interino recebeu o seguinte telegrama: Rio 12--Solicito vossemcia mandeis publicar no organ official desse Estado...

RESOLUÇÃO N. 2.859 -- O Doutor Plácido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça...

RESOLUÇÃO N. 2.860 -- O Doutor Plácido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça...

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA FAZENDA Dia 13 de setembro: Cia. Tração Luz e Força de Florianópolis...

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA FAZENDA Dia 14: Mario Ramos: A vista das informações, como requer, Henrique da Silva Ramos...

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA FAZENDA Dia 14: Mario Ramos: A vista das informações, como requer, Henrique da Silva Ramos...

Diretoria de Terras e Colonizaçã

INSPECTORIA DO 1. DISTRITO Sede em Florianópolis Edital n. 77 PRASO DE 30 DIAS De ordem do sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização...

INSPECTORIA DO 1. DISTRITO Sede em Florianópolis Edital n. 77 PRASO DE 30 DIAS De ordem do sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização...

EDITAL

O Doutor Hercílio João da Silva Medeiros, Juiz de Direito da Comarca de Matra, Estado de Santa Catarina...

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Movimento da Tesouraria, em 16 de Setembro de 1933

Table with columns: Recebimentos, Pagamentos, Despesa orçamentaria, Disponibilidades gerais. Includes sub-sections like RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS, DESPESA ORÇAMENTARIA, and DISPONIBILIDADES GERAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 16 de setembro de 1933

Table with columns: Recebimentos, Pagamentos, DESPESA ORÇAMENTARIA. Includes sub-sections like RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS, and DESPESA ORÇAMENTARIA.

Table with columns: Discriminação dos saldos Disponivel, Serviço de juros de apólices, Cauções. Includes sub-sections like DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS DISPONIVEL and SERVIÇO DE JUROS DE APÓLICES.

Prefeitura de Florianópolis, 16 de setembro de 1933. Leonidas de S. Medeiros Tesoureiro

Edital virem os deles conhecidos: O Sr. Medeiros, Juiz de Direito da Comarca de Matra, Estado de Santa Catarina...

Diretoria de Obras Públicas Edital

Concursão pública para execução de diversos serviços no prédio do Grupo Escolar 'Cruz e Souza', da cidade de Tijucas

De ordem do Diretor de Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Secretário da Fazenda...

As propostas serão abertas no dia 20 de setembro das 14 horas no Gabinete do Diretor...

Delegaçia Auxiliar

INSPECTORIA DE VEICULOS A V I S O De ordem do Cidadão João Canção de Souza...

De ordem do Cidadão João Canção de Souza, Delegado Auxiliar do Estado, torno ciente aos srs. proprietários de garagens estabelecidas nesta Capital...

Florianópolis, 21 de agosto de 1933. MARIO J. DIAS Inspector de veiculos

Inscruva-se na Caixa Mercantil «Rio Branco» - Rua Felipe Schmidt 27. - Florianópolis

Indicador profissional

ADVOGADOS

Acacio Moreira
ADVOGADO
R. Visconde de Ouro Preto, 70
Telefone, 1.277 - Caixa Postal, 110
FLORIANOPOLIS
Drs. Neréu Ramos e Aderbal de Silva
ADVOGADOS
Arjano, 83 - Telefone, 1631
Caixa postal, 18

Dr. PEDRO DE MOURA FERRO
ADVOGADO
Telef. 1548-Rua Trajano, 1-sob.

Dr. Ivens de Araujo
ADVOGADO
Rua Doutor, 23 - Telefone. 1160

MEDICOS

Dr. Djalma Moellmann
Consultas medicas das 10 às 12 e das 15 às 17 horas
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
das 9 e 12 e das 14 às 18 horas
Exames de sangue, liquido cefalalco, raquitismo, urina, suor, pú, etc., e qualquer pesquisa para elucidacao de diagnostico
Rua João Pinto, 13-sobr.

Dr. Fritz de Abna
Medico-operador e parteiro formado pelas faculdades de Berlim e Porto Alegre.
CONSULTORIO: Rua Dr. Neréu Ramos, 50
Telefone autom. 1.515
(Caixa postal 110 - Dr. Góes)
RESIDENCIA: Avenida Trompowski 17
Telefone 1.588.
Clinica geral, operações, partos, doenças das mulheres e crianças, da pelle e das vias urinarias
Consultorio moderno. Gabinete de Raios X, Raios Ultraioleta e Diathermia
Consultas: das 8 - 11 e 15 - 17 horas
Aceita chamados para qualquer lugar

Dr. Ariur Pereira e Oliveira
Clinica medica de adultos
Clinica de crianças
Diariamente das 11-13 e das 15-18
Consultorio e Residencia: Rua Visconde de Ouro Preto, 57 - Fone 1524
Laboratorio de Analises
Exames de sangue (Wassermann, diagn. do Impulsum, dosagens de urea, assucar...)
Exames de urina, de fezes, de suor, do liquido cefalalco, raquitismo, e qualquer outra pesquisa que contribua para o diagnostico.
Rua Visconde de Ouro Preto, 57 - Fone 1524

Dr. Saboia Ribeiro
Doenças das crianças
Clinica geral, especialmente sítis e doenças agudas
Todas as instalações para o diagnostico e tratamentodas doenças dos olhos.
Consultorio: Allos da Farmacia Moderna, das 2 às 5 da tarde. Telef. 1375.
Telef. particular 1.419.

DENTISTAS

Antenor Moraes
Especialista em trabalhos de Hecolite
Cirurgião Dentista
Rua Deodoro n. 26

Sebastião Lima
Cirurgião Dentista
Rua Conselheiro Mafra, 16 sob. - Photo. Brasil

Lenha em Tóros
de qualidade superior e bem seca
PEÇAM PARA A Serraria Martins
TELEFONE 1.088

CASA SÃO JOÃO
COMPRA-SE JOIAS - usadas ouro velho prata e Dentaduras postizas
PAGA-SE BEM
Concentra-se joias e relojos
Rua Conselheiro Mafra 119
(Entrada a Igreja do Paro

Casa
Aluga-se a casa sita á rua Felipe Schmidt, esquina da rua Jeronimo Coelho, (altos da Casa Combate). Tratar com o sr. André Wendhausen Junior.

Vende-se casa sita á Rua João Pinto n. 16. Trata-se no Banco Nacional do corCmco.
Jodo Eliot Mendes
2. Ten. ajudant

CHARUTOS POOCK
Os paladares finos delicias-se fumando as marcas:
COMERCIAL, PROBIDADE, CIGARRILHOS HAVANEZES, INDEPENDENCIA, UNIAO, DULCE
A' venda nas boas charutarias desta Capital.

Cravos? Manchas de Pelle

Desaparecem rapidamente com um só vidro do famoso preparado
Dissolvente Natal
Preço 5\$000 Pelo Correo - Registrado 6\$000 Pedidos a
SILVA GOMES & CIA.
Largo de S. Francisco, 42-Rio
O Dissolvente Natal é aconselhado pelo eminente medico especialista em tratamento da pele, a quem enviar o coupon abaixo, ao:
Laboratorio Cientifico Natal - Rua dos Andradas, 130-Rio
NOME.....RUA.....ESTADO.....

Segura
Vossos predios, moveis, negocios, alugueis e embarques
Na acreditada Companhia

«Alliança da Bahia»
-FUNDADA EM 1870 -
E' A COMPANHIA que oferece aos seus segurados as mais solidas garantias
Pelo seu grande Capital
Pelas suas avultadas reservas
Pelas suas extraordinarias receitas
Pela solidez dos seus haveres
E ainda pela tradicional probidade como costuma satisfazer os seus encargos
PAGAMENTOS A VISTA, LOGO APO'S A VERIFICACAO DA CASUALIDADE DOS SINISTROS
Capital realiado..... 8.000.000\$000
Reservas mais de..... 34.000.000\$000
Receita em 1932, mais de..... 19.000.000\$000
Responsabilidades assumidas em 1932, mais de..... 2.600.000.000\$000
Agencias e Sub-Agencias em todos os Estados do Brasil e no Uruguai. Reguladores de avarias nas principais praças estrangeiras.
Agentes em Florianopolis
CAMPOS LOBO & CIA.
Rua Conselheiro Mafra, 35-sobrado-Caixa postal, 19
Telegramas: ALLIANÇA. Telefone autom. 1.043
Consultorio em Laguna e Itajaí - Sub-Agencia em Blumenau e Lages

Força Publica

EDITAL
De ordem do sr. Tenente Coronel Comandante da Força Publica faço saber ao Comercio deste Estado e ao público em geral que esta Força só se responsabilisa por contas contraidas por suas praças, quando forem affiançadas por officiais da mesma corporação. Quartel em Florianopolis, 3 de Julho de 1933.

Livros Novos!
a Livraria Central
de
Alberto Entres
recebeu as ultimas obras editadas pela
Civilização Brasileira S.A., do Rio
São livros de consagrados escritores, de apresentação material extraordinaria encerrando, alguns deles assuntos da atualidade brasileira.
São eles
Vocabulario Ortografico Oficial (contando mais de 100 mil vocabulos) 38\$000
As amantes do Imperador Assis Cintra
Por São Paulo e pelo Brasil João Neves
Os innocentes de Paris C. E. Andrews
O Principe Estudante W. Mayer Forst
A Deshonrada Frank Vreeland
introdução a realidade Brasileira
Afonso A. de Melo Franco
Capacetes de Aço Afonso de Carvalho
O sentido do Tenentismo-Virginio Santa Rosa
RECEBEMOS, TAMBEM
NOVAS TAXAS DO IMPOSTO DE CONSUMO (Com todas as modificções publicadas no Diario Oficial.)
Sempre novidades!

Sociedade Anonima Usina Adelaide
FABRICA DE ASSUCAR CRISTAL, MOIDO E SEGUNDO JATO
Distillaria de aguardente e alcool
End. tel. KONDER
ITAJAI - S. CATARINA
TELEFONE N° 8

A sorte de V.S. está em inscrever-se
-- NA --
«Credito Mutuo Predial»
Proximo sortelo!!
Premios no valor de 5:535\$000
DEFENDA O FUTURO DE SEUS FILHOS INSCREVE DO-SE NA «CREDITO»

Cimento nacional marca

"PERUS"

em sacos de papel de 42 1/2 kg.

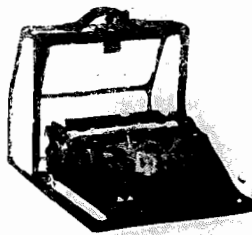
FERRO PARA FERREIROS EM BARRAS DE 6 METROS

FERRO PARA CIMENTO ARMADO EM BARRA DE 12 METROS

Ferro em geral para construções.

MÁQUINAS DE ESCREVER, PORTÁTEIS E PARA ESCRITÓRIOS

"Continental"



stock permanente de todos os tamanhos de 24 a 60 cm de comprimento

Máquinas em geral
PARA BENEFICIAR MADEIRA
Tornos - Máquinas de furar - Serras para ferro - Máquinas de amolar

Machinário agrícola

arados, grades, descascadeiras, batadeiras, descascadores para café e arroz, moedores para todos os fuzos, etc.

MOTORES E DYNAMOS ELÉTRICOS

FIOS, CABOS, ISOLADORES

MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

Carlos Hoepcke S. A. - Matriz: Florianópolis

Filiais em: Blumenau - Joinville - São Francisco - Laguna - Lages

Empresa N. de Navegação Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de cargas com Paquetes

CARL HOEPCKE, ANNA E MAX

Saídas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha Fpolis. - RIO DE JANEIRO escalonado por Itajaí, S. Francisco e Santos	Linha Fpolis. - S. FRANCISCO escalonado por Itajaí	Linha Fpolis. - LAGUNA
Paquete CARL HOEPCKE dia 1	Paquete MAX dia "8 e 20	Paquete MAX dia 2, 12, 17 e 27
ANNA dia 8		
CARL HOEPCKE dia 16		
ANNA dia 23		
Saídas à 1 hora da manhã	Saídas às 22 horas	Saídas às 22 horas
Embarque dos vrs. passageiros até às 24 horas da vesperta das saídas		

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «Rita Maria. PASSAGENS: Serão atendidas mediante apresentação de atestado de vacina. É expressamente proibida a aquisição de passagens a bordo.

Ordens de embarques: Para a linha Fpolis.-Rio serão atendidas até às 12 horas da vesperta da saída dos vapores «Carl Hoepcke» e «Anna». Para as linhas Fpolis.-São Francisco e Fpolis.-Laguna, até às 12 horas do dia da saída do vapor «Max».

Para mais informações, com os proprietários

Carlos Hoepcke S. A.
RUA CONSELHEIRO MAFRA N. 30

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARÍTIMO - PORTO DE FLORIANÓPOLIS

SERVÍCIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

PARA O NORTE	PARA O SUL
Paquete ITAQUATIA sairá às 18 do corrente para: Itajaí S. Francisco Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Vitória, Ilhéus, Baía, Aracaju e Penedo ITAQUEIRA a 25 até Rio	Paquete ITABERA sairá a 24 do corrente para: Imbituba Rio Grande Pelotas Porto Alegre
Recebe cargas e passageiros até Belém do Pará	
O paquete sairá a do corrente para: Itajaí S. Francisco Paranaguá Santos e Rio de Janeiro	Paquete ITAIPAVA sairá a 18 do corrente para: Imbituba
Recebe cargas e baldeação até Pará	
FRETE DE CARGUEIRO	FRETE DE CARGUEIRO

AVISO: Recebe-se cargas e encomendas até a vesperta da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina. A bagagem de porto, deverá ser entregue aos Armazéns da Companhia, na vesperta da saída dos paquetes até às 17 horas, para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcação especial. Para mais informações com o agente

J. Santos Górdoa
Praça 15 de Novembro, 22 - sob. Fone 1250 - End. Teleg. Costeira

Esta noite

ha uma festa no ar!



ESTA noite, como hontem é como sempre, a atmosfera estará cheia de musica, de canções, de aneddotas, de discursos e de poesias!! As estações de radio do Rio, de São Paulo, de Buenos Aires de todo e mundo enchem os ares com a festa que vai pelos seus studios.

Um radio General Electric trará para a sua casa toda essa alegria que anda espalhada pelo ar!!



Os radios General Electric são notavel pela sua alta qualidade que se reflecte na selectividade, sensibilidade, volume de som e grande alcance. Experimente ouvir os diferentes radios e verifique pessoalmente os proprios ouvidos a pureza de som dos radios General Electric.



Participe da festa desta noite e traga diariamente para o seu lar todo esse mundo de alegria que enche os ares. Ha um radio General Electric que está ao alcance das suas posses.

RADIO
GENERAL ELECTRIC

Peça informações ou uma demonstração a qualquer dos nossos auxiliares ou telephone para o escriptorio de

Marmoraria Gomes

Premiada com medalha de ouro

Executa-se com perfeição: Jazigos, mausoléus, lápides, cruzes, vasos, em marmores nacionais e estrangeiros.

Exposição de todos os trabalhos e de esboços de marmore.

Responsabiliza-se pelo transporte e da montagem de monumentos de Concreto antigo e da construção de túmulos de cimento.

Os melhores profissionais á seu serviço. Fotografia em pastas para famílias.
Tel. Cid. Santa a. 100 - Fpolis.

Corsini & Irmão

CONSTRUTORES

Projetos e orçamentos

Construções civis e hidráulicas

Escritorio - Ponta Mercello Luz

(LADO DO CONTINENTE)

Caixa Postal, 97

End. Telegrafico Corsini

Florianópolis

Vende-se, por preço um "buffet" moderno. Tratar á rua General Bitte Court, 17.